ANNO XXXIV N. 193.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

TERÇA FEIRA 24 DE AGOSTO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amasonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Igarassú, Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pau d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú, nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.

2 Quarto minguante a 1 minuto depois do meio dia.
9 Lua nova as 2 horas e 53 minutos da manhãa.
16 Quarto crescente as 9 horas e 23 minutos da manhãa.
24 Lua cheia as 11 horas e 52 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda. S. Felippe Benicio; S. Davina; S. Theonilla v.
24 Terça. S. Bartholomeo ap.; S. Protholomeo b.; S. Tacio m.
25 Quarta. S. Luiz rei de França I.; S. Geroncio b.
26 Quinta. S. Zeferino p. m.; S. Constancia m.; S. Adriana m.
27 Sexta. S. José de Calasans fund. da cong. das escolas pias.
28 Sabbado. S. Agostinho b. e dout. da igreja; S. Hermes m.
29 Domingo. O Sagrado Coração de Maria; S. Adolpho m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Despachos do dia 18 de agosto.

Requerimento de Agostinho do Godoy e Vasconcellos, vigario da freguezia do Altinho, pedindo a consignação de 1:500$ rs., para as obras da sua matriz.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Bonito.

Dito de Felicia da Exaltação da Santa Cruz, pedindo se mande dar baixa do serviço a seu filho Domingos Soriano Cardins, soldado do corpo de policia, visto haver elle concluido o tempo do seu engajamento, e não querer continuar a servir.—Nesta data se expede ordem no sentido em que requer a supplicante.

Dito do capitão Francisco Antonio de Carvalho, pedindo certidão dos officios, que acerca do supplicante tiver dirigido a presidencia o juiz de direito de Garanhuns desde 4 de maio até o fim de agosto de 1856.—Não tem lugar.

Dito de João Nunes d'Araujo Sudré, pedindo ser provido em qualquer emprego, que esteja por prencher.—Não ha vaga.

Dito de Manoel Alvares Pereira, professor de latim da villa do Limoeiro, pedindo a sua jubilação.—Passe portaria concedendo a jubilação pedida, com o ordenado proporcional ao tempo em que tem effectivamente servido.

Dito de Manoel Thomaz Cavalcanti, pedindo se conserve em custodia por 15 dias seu filho Isidoro Cavalcanti d'Albuquerque, em quanto elle supplicante reune os documentos, com que pretende provar a isenção legal que tem o dito seu filho para não servir no exercito.—Como requer.

Dito de Manoel José Pereira Borges, pedindo se declare por que meios se pode fazer obstar a continuação do abuso praticado pelo reverendo vigario da freguezia de Santo Antão, por cobrar e exigir emolumentos excessivos pelos serviços do seu ministerio.—Aos prejudicados cabe usar dos recursos legaes.

Dito do Dr. Olegario Cezar Cabossú, segundo cirurgião do corpo de saude e do exercito, pedindo indemnisação da quantia de 120$ rs., que pagou de comedorias para si e sua familia, durante a sua viagem do presidio de Fernando para esta cidade, de volta da commissão em que alli se achava.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar ao supplicante o que se lhe deve na conformidade da informação da contadoria; e quanto ao mais não cabe a esta presidencia deferir o supplicante.

Officio do marechal de campo commandante das armas, solicitando se mande indemnisar o alferes Joaquim Alves de Freitas, commandante do destacamento do Brejo, da quantia de 5:560 rs. que dispendeu com a inhumação do cadaver do soldado do mesmo destacamento Manoel Francisco de Figueiredo.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar proceder a indemnisação solicitada.

Dito do mesmo, solicitando providencias para ser regularmente pago de seus vencimentos o destacamento da villa do Brejo; pois a isso se tem recusado o collector de Caruarú.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito do Dr. juiz de direito da comarca do Brejo, communicando que, tendo recusado o collector de Caruarú pagar os vencimentos do destacamento da villa do Brejo, tomara o expediente, a requisição do commandante do mesmo destacamento, de mandar que o arrematante dos impostos geraes da comarca effectuasse o dito pagamento.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 21 de agosto de 1858.

ORDEM DO DIA N. 109.

O marechal de campo commandante das armas interino faz publico que, segundo consta de officio do commando das armas da provincia da Bahia, com data de 18 deste mez, foi nomeado no primeiro de julho proximo findo para o emprego de ajudante d'ordens da pessoa do Exm. Sr. brigadeiro João José da Costa Pimentel, commandante das armas da dita provincia, o Sr. tenente da companhia fixa de cavallaria desta guarnição José Joaquim Coelho Junior, que havia obtido permissão do governo para alli se demorar até o fim de junho.

Faz igualmente publico, que nesta data se apresentou, vindo da côrte, o Sr. alferes Roque Soares da Silva, que fica reunido ao batalhão 9 de infantaria a que pertence.

(Assignado).—Francisco Sergio de Oliveira.

Conforme.—Horacio de Gusmão Coêlho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO «DIARIO DE PERNAMBUCO».

Alagoas.

Maceió, 20 de agosto de 1858.

I

Tomando o penoso encargo de desempenhar o papel de um correspondente firme e infallivel, quer na actualidade, quer na exactidão das noticias, sinto-me atrapalhado, dirigindo-me pela primeira vez aos Srs. do «Diario de Pernambuco», desconhecendo mesmo como devo coordenar meus pensamentos, para na minha primeira «mise en scene» não acharme completamente desapontado e desmerecer a ipso facto dos leitores d'ali e d'aqui.

Com tudo arrisco-me, na escolha e precedencia dos objectos, ao que me fôr indicando a occasião pouco favoravel a' meditação, da chegada de um vapor, com o boliço e reboliço que ha na cidade a pedirem uns aos outros noticias da côrte.

Algum motivo poderoso deve certamente ter influido em meu animo, para deixar uma posição deliciosa, como a do repouso e placidez, pela espinhosa de estar a colher noticias, levando-as diariamente a um canhenho e consequentemente alterado e turbado no bello somno da quietação e da inercia, sorvendo ociosa todas as delicias de um completo «epicurista», para que tenho aliás a minha queda.

Esse motivo, he forçoso dize-lo, esta' na ausencia de publicações dos seus correspondentes, que se dignou e deu a conhecer pelo pseudonimo de—vale—que tão fieis e apreciaveis noticias dava desta provincia para o seu «Diario», além do sainete, e belleza de dicção, sendo substituido por um «cosmopolita» que, além de sombrear os quadros, tirando-lhes toda a belleza de relevo em sua exactidão, fera reputações e deprecia muita vez o merito, «cosmopolitando» os homens e as cousas conforme a força das phases que o impressionam.

Não poderei emitar por certo ao seu—Vale—, mas tambem asseguro-lhe que evitarei o paralello com o «cosmopolita».

Direi a verdade nua e crua; entro em scena.

II

A provincia teaminha, sob administração do Sr. Angelo Thomaz do Amaral, pacifica e regularmente. A segurança individual, se não he ao todo lisongeira, he presentemente satisfactoria, como he possivel no estado de civilisação do nosso paiz. Infelizmente tivemos de lamentar a poucos dias um assassinato no municipio da Assembléa, perpetrado por um Manoel Duro, que a justiça ainda não pode tê-lo em mão. Os esforços do distincto chefe de policia o Sr. Neiva tendem principalmente a' prevenção e repressão do crime, segundo os meios escassos de que pode dispor.

Secundada a administração pelo vigor e boa vontade de todas as autoridades da provincia, excepção feita de um ou outro menos assisado, marcha desassombradamente, merecendo as dedicações sinceras dos conservadores circumspectos e as baforadas lisongeiras dos liberaes, que o apresentam como homem dessas idéas, esperando todas as evoluções de seu governo no sentido de um exclusivismo em seu favor, a que não era possivel subscrever, se he verdadeira a politica de conciliação e concordia, sem passos para «equilibrio.»

A circumspecção pois, que incontestavelmente tem servido de norma, presidindo quasi todos os actos do Sr. Amaral, são um facto e ainda uma prova de seu bom senso e desejos de acertar. Se tem de doer-se por si mesmo, se queixas tem havido por actos que hão excitado censuras, em occasiões difficeis de contentar a todos, sera' tudo isso menos por vontade de ser inflexivel e parcial em fixar com esses actos uma idéa politica, do que o effeito de um espirito desprevenido que recebe informações e as aceita como de bôa parte e fidedignas.

He bem visto que assim todos hão de errar, quando nas mesmas circumstancias.

Acaba de dar-se um facto meramente administrativo, que tem ainda de avultar, quando em suas ondulações tomar as proporções que lhe hão de dar o despeito e a vil politica de mesquinhas observações que o originaram.

Quero fallar de uma proposta para officiaes do batalhão de guarda nacional de Porto-Calvo, feita pelo respectivo commandante, sobre que, ouvindo a presidencia ao commandante superior, resolveu, nomeando pessoas idoneas por este propostas, sendo agora que se organisava o batalhão. Mas o commandante do mesmo batalhão, deixando-se vencer por insinuações malignas e baseadas em rancorosos despeitos, nega o «cumpra-se» nas patentes dos officiaes, e se esta' assim oppondo ás ordens legaes do presidente, sendo que a voz publica indigita como conselheiro de um procedimento tão imprudente o chefe ostensivo do partido liberal d'aqui!

Esperemos o resto e deixemos que cada um avalie e comente a seu turno, como entender. Passemos a outro assumpto.

III

Maceió esta' em bella phase de alegria e recreio, desde o anniversario da sagração do nosso adorado Monarcha, 18 de julho, em que houve um esplendido baile, que o seu «cosmopolita» desfigurou, hourando-o com a denominação de «partida», e outros nonadas que lhe achou.

Seguiram-se a elle trez ou quatro representações pelo prestigitador brasileiro Julio, que muito agradou, sendo poeticamente applaudido por alguns jovens que fallam a linguagem das musas.

Logo depois começou a companhia--Coimbra-, que estreou em a noute de 7 deste mez com o «Fantasma Branco» do Dr. Macedo, em que não foram mal. A companhia he bem suportavel; e tem dado mais trez representações, levando á scena— Cabrina, Inglez Machinista— e ainda amanhãa dara'—As memorias do Diabo—e a comedia —Por causa de um algarismo—; e vai agradando, pois a cidade adormecia em completa abstenção de entretenimento. Assim continue a companhia a agradar e desempenhar seus compromissos.

Preparam-se festejos para o dia 7 de setembro. Promoveu-se uma grande subscripção para elle, e haverá tambem illuminação publica e coreto com musica, comquanto a idéa de baile tenha sido impugnada como festejo exclusivo.

Os estudantes do lyceu e outros desta cidade dispõem-se, para organisados em batalhão percorrerem as ruas da cidade nesse dia; e folgo de ver desenvolver-se o enthusiasmo brasileiro por occasião do verdadeiro dia nacional que tão amortecido e desapercebido tem por aqui vivido ha annos.

Os mesmos estudantes do lyceu reuniram-se em a noite de 10 deste e percorreram com musica a cidade, dando vivas na porta do director e vice-director da instrucção publica e professores do lyceu, acompanhando assim seus patricios estudantes dahi nos sentimentos manifestados por occasião do baile que lá deram, havendo-se os de cá com bem patente enthusiasmo, fazendo atroar a cidade com profusão de girandolas.

A proposito, não devo esquecer o annuncio que faz o papel—«Tempo»—de 14 deste, dando a saber ao publico que ha de haver no dia 7 de setembro um jantar «politico» na povoação de S. Miguel dos Milagres, sendo logo convidado o presidente della, para que ninguem o ignorasse. Vamos pela primeira vez ter o nosso «meeting»! Não pensem os Srs. Pernambucanos que somente «elles» poderiam ter os «meetings» dos seus cinco mil. O exemplo pegou; mas talvez que o negocio cá não passe de cinco vezes cinco...!

Esquecia-me dizer o fim do jantar «politico»—he elle para acabar com os potentados da comarca de Porto Calvo, que são os Mendonças, como diz o «Tempo». Preparem-se para ter a noticia do destroço dos Mendonças pelos novos «cinco vezes cinco», se lá chegar!

Vai em grande progresso a politica liberal das Alagoas!

IV.

Vou concluir. Preciso justificar-me a respeito do nome, com que vou assignar-me. Além de que a palavra—Firmus—exprime por si a idéa de constancia e firmeza, adoptando-a, tive tambem em memoria o que nos conta Santo Agostinho de um bispo, de tal nome, que com um exemplo de coragem inaudita sustentou e confirmou esse seu nome, soffrendo antes as mais horriveis torturas do que faltar a verdade, sendo obrigado a declarar o lugar onde recolhera um christão, respondendo a seus algozes: «Eu sei morrer, mas não fallar»; pois que, a fallar, teria de faltar a verdade para salvar o christão Era o bispo de Thagasto. Seguirei o seu exemplo, antes deixando de dar noticias, do que dando-as menos verdadeiras; no que ainda procurarei empregar toda a constancia e firmeza.

Até o seguinte paquete.

Firmus.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Dous macrobios notaveis.—Na freguezia de Cebolas, morreu em casa do fazendeiro Francisco Teixeira Barboza uma parda que contava «cento e vinte» annos de idade. Era cega e sobremodo indigente; aquelle Sr. Barboza recolheu-a, e sempre curou d'ella com humanidade.

Aquella referida freguezia e seus contornos parecem alguma cousa ferteis em exemplos de longevidade; pois que ha nas proximidades outro fazendeiro que abriga uma preta, que tem vivido um espaço de tempo superior a «cento e quinze» annos. Anda arrimada a um bordão, mas, lá quando lhe dá na cabeça, ainda trabalha e faz doces excellentes.

— *Um mendigo engenhoso.*—Um mendigo, vadio de profissão, sendo levado a presença do subdelegado, narra uma folha, e sendo por esta autoridade interrogado de que vivia, respondeu-lhe:

— Senhor, nesta quadra de miserias, de que hei de viver? D'aquillo de que vivemos todos nós.—De privações.

Não reza folha o destino dado a esse «vivente de privações»; mas he de presumir que não lhe querendo aquella autoridade augmentar as «privações,» o mandasse para a casa de correcção, unde tal gente he bem pensada mediante o proprio trabalho, visto que he aproveitada alli debaixo de qualquer aspecto que seja encarada a actividade humana. Essa medida seria para desejar que fosse praticada entre nós, onde encontram-se a esmo e sem numero mendigos que, a estarem em taes casas, longe de esmolarem o pão da caridade publica, ganhariam por suas proprias mãos os meios de subsistencia, além da cura talvez do seu mal, a não ser incuravel; e assim não teria a provincia de despender alguns contos de reis, como improficuamente o faz com esses mendigos que são remettidos pela policia para o hospital de caridade, afim de serem medicados e alimentados alli pelos cofres. Com effeito, não seria melhor, não seria mesmo mais compativel com os principios da civilisação christãa, que se estabelecesse uma dessas casas com o fim de abrigar essa chusma de mendigos que enche-nos as ruas, na qual fossem pensados, e igualmente aproveitados na proporção de suas forças? Onde com a moral de Christo, bebessem lições de amor ao trabalho, perdessem o habito contrahido de classaria e vadiação, e se costumassem emfim a um trabalho util para si e ainda para a sociedade, de que passariam a ser um membro proveitoso? Onde, n'uma palavra, depois da detenção imposta, teriam formado um peculio capitalisado, com que se apresentariam regenerados de suas enfermidades physica e moral a' sociedade, reclamando no meio d'ella um lugar de honra deferido ao trabalho?

Além destas vantagens que daria inquestionavelmente o estabelecimento de uma casa de correcção sob taes bases, crearia o governo para si um nucleu de manufacturação de obras de que precisasse o estado, dando effectivamente serviço aos detentos, que teriam a sua conta corrente com o estabelecimento; aqual somente fechar-se-hia por occasião da sahida de cada um. Assim nada despendia a provincia, e tinha a virtude de utilizar um membro quasi esphacelado pela mendicidade e incuria propria.

A cidade da Fortaleza até pouco tempo tinha uma dessas casas, de que ia colhendo notaveis proveitos; a do Recife, que acha-se n'outro pé de recursos, he que não ha de seguir esse exemplo? Não cremo-lo, tanto mais quanto ouvimos fallar que será applicado a esse fim um dos raios que ora se construe da casa de Detenção. Por nossa parte desejaramos ver realisada essa idéa ou concepção generosa, que, além do mais, roubar-nos-hia o espectaculo que ora se nos antolha em cada angulo, em cada lugar publico da cidade.

— *Trabalhos do gaz.*—Um dia da semana que findou, ao escurecer, vinham pela rua do Caldereiro dous meninotes cavalgando um rossim; o qual ao chegar em certa altura, por artes dos trabalhos do gaz, metteu a perna n'um boqueirão alli aberto ha tempos, e foi de ventas ao chão, no acompanharem-n'o os dous que o montavam, sahindo soffrivelmente molesto da queda dada; a qual ainda assim poder-lhes-hia ser muito mais funesta. O que ha a dizer-se sobre isto, todos de ante-mão o sabem; seria ocioso pois estar enchendo o papel de considerações, que não fazem peso em quem deva curar dessas cousas. Com tudo iremos sempre consignando os factos, para nelles mirarem-se os autores e consentidores.

— *Porcos na rua Augusta.*—A despeito do que ja de outra vez escrevemos acerca da sem ceremonia com que vão criando seus animaes pela rua; a despeito das posturas municipaes que no art. 1º do titulo VI dispõe, que a ninguem poderá criar porcos nos quintaes, nem conserva-los em casa dentro da cidade por mais de oito dias, nem deixa-los vagar pelas ruas, sob pena de lhes serem tomados e vendidos em leilão, entregando-se aos seus donos o excedente de 30$000; a despeito de tudo isto, que he terminante e improrogavel, ahi continuam os porcos a serem criados na rua com uma amplificação admiravel daquelle artigo de posturas! Não sabemos porém qual seja mais digno de nota, se o fazer-se chiqueiro daquella rua, ou se pelo contrario o consentimento prestado a essa pratica abusiva por quem tem olhos e não vê, tem ouvidos e não ouve.

Esses são os peiores doentes de espirito, por que alem do mais não providenciam pela razão de não parecerem actuados pela «Pagina.» Coitados, que não fazem senão deitar mais uma pedra no edificio do proprio descredito, que todos os dias avulta!

— *Associação Typographica Pernambucana.*—No dia 22 celebraram os typographos a sua festa anniversaria no salão do theatro de Santa Isabel, com a decencia condigna a' uma associação nascente: he a segunda funcção social que elles fazem. A concurrencia foi numerosa e escolhida; e occupou nessa sessão magna a cadeira presidencial o Sr. conselheiro Autran, e as de secretarios os Srs. Dr. Torres Bandeira, e academico Calazans. Recitaram-se differentes discursos em prosa e em verso, e uma banda de musica misturava suas harmonias com a fragrancia das flores de que estava impregnado o ambiente.

—*Sobre as lettras arguidas de falsificação.*—Para orientar ao publico acerca da situação, em que ora se acha o exame relativo a' esse negocio e procedido judicialmente, vamos descreve-la com todos os seus incidentes e na ordem successiva dos mesmos, afim de não haver mystificação. No primeiro dia não pôde realisar-se o exame, pela razão de não ter sido apresentado o calculo feito para o desconto das lettras, que se arguem de falsas; o qual foi requisitado ao Sr. Dr. chefe de policia, em cujo poder estava elle. Em seguida sendo pedidas as propostas na conformidade dos quisitos offerecidos pelas partes, houve repugnancia por parte dos directores Manoel Ignacio de Oliveira e José Pereira da Cunha em apresenta-las; em consequencia do que deliberou o juiz que ellas o seriam no dia seguinte, se não houvesse escrupulo ainda.

Mas nesse dia sendo exhibido o calculo, recusaram os directores fazer o mesmo a respeito das propostas, cuja apresentação fora requerida para o exame e verificação dos vicios que por ventura existissem, allegando elles que eram as referidas propostas objecto de segredo, e que estavam promptos a apresentar aquellas que fossem especialmente designadas; e posto que allegasse-se pela outra parte que era impossivel essa designação previa, e que as propostas eram as tendentes a' questão e com o fim de apreciarem-se as irregularidades com que por ventura houvessem sido feitas, insistiram na recusa, e consequentemente não teve lugar o exame; que foi adiado para o dia 27 do corrente. Não obstante porem chegou-se a verificar que duas lettras, de igual quantia a' das que se dizem falsificadas, sacadas e aceitas por N. O. Bieber & C. e J. Keller & C. e que foram descontadas em fins de setembro e principios de outubro, somente foram entregues ao respectivo thesoureiro no dia 31 do ultimo desses dous mezes.

Aguardamos o proseguimento do exame no dia 27, para do resultado scientificar o publico.

— O vapor brasileiro «Persinunga», entrado do Ceará, trouxe os passageiros: Manoel Joaquim Cavalcanti, Aleyandre Ferreira Barreto, Jovenal Xavier Torres, José Cardoso dos Santos, Manoel Duarte dos Santos, José dos Santos Vieira, Sotero Serafim da Silva, sua mulher e 2 escravos, Cypriano Moura e Silva, Raimundo Serafim das Chagas, Candido Cassimiro Guedes, José Joaquim de Souza, Francisco U. de Albuquerque e 1 escravo, M. Duarte Ferreira, Julião Carlos Wanderley, Padre Antonio L. Pereira, Luiz Ferreira de Araujo, João Severiano Correia Barbosa, Sebastião Barros e 1 escravo, Francisco José da Cunha e sua mulher, José Thomaz de Oliveira, Aureliano E. da Silva, D. Maria Josephina com 4 meninos, D. E. da C. Maciel, Antonio do O', José Pedro C. da Costa, Francisco Ferreira de Araujo, Manoel Teixeira Dias, Luiz de França, José Romão de Souza, Miguel Esteve Alves, José da Silva Carneiro Junior, Elias de Almeida Junior, padre José Muniz de Moraes, Salustio Efigenio C. da Cunha, José Francisco Alves Monteiro e sua mulher.

— A barca hamburgueza «Esther & Sophie», entrada de Hamburgo, trouxe os passageiros H. Ledebour e H. Metgeled.

— O hiate brasileiro «Sergipano», sahido para o Aracaty, conduzio o passageiro José A. Correa.

— O brigue portuguez «Constante», sahido para Lisboa, conduzio o passsageiro Francisco Duarte das Neves.

— O vapor brasileiro «Tocantins», entrado dos portos do sul, trouxe os passageiros: o alferes Roque Soares da Silva, o ex-cadete Rufiniano do Rego Barros, Domingos Antonio de Azevedo Junior, Dr. Alipio A. da Matta Albuquerque, Francisco de Paula Cesar Jacoben, João Soares do Rego, Jesuino Rodrigues Vieira, Tiburcio Alves de Carvalho, Pedro Claudino Duarte, Joaquim Pereira de Mendonça, José Antonio de Almeida Guimarães, Antonio da C. Ribeiro, João José de Miranda, João Joaquim Alves, José Joaquim Pereira Cabral, Thomaz Ricardo de Lemos, Francisco das Chagas Bezerra, José Quirino Guimarães, Mathias Lopes da C. Guimarães, Antonio José Baptista, D. Anna Josepha de Araujo e Souza, José Antonio da Motta, Manoel Alves da Silva, Eduardo Orion, Eduardo Mornay, J. Echegoyen, José Maria Ramonda, 2 escravos a entregar um a João José Ferreira de Araujo e o outro a Domingos A Peres, 3 ex-praças do exercito e 1 de marinha.

Seguem para o norte: — o Exm. Sr. Flavio Clementino da Silva Freire e 1 criado, Manoel Paz Pinto de Vasconcellos, o tenente-coronel Fernando Luiz Ferreira, o tenente Antonio Nicoláo Monteiro Bueno, os cadetes João Francisco Veloso e Joaquim Pedro Cutrin, Umbelino Antonio Pereira e 1 escravo, José Rabello de Souza, Antonio José de Lima e 1 criado, José Norbal Pamplona, Vital Vaz do Espirito Santo, e 1 criado José Conello Senhores, Antonio Loureiro, sua senhora e 2 filhos, 2 escravos a entregar.

— O patacho brasileiro «Santa Cruz», sahido para o Acaracú, conduzio os passageiros: Francisco Gomes Parente e 1 filho, Delmiro P. de Farias e 5 criados, Raymundo Henrique de Araujo, João de Souza Neves e 1 criado, Delfino B. Fontenelle e 1 filho menor, Ernesto Alves Pontes e 1 criado, Antonio Ribeiro da Silva e 3 criados, Francisco Ferreira de Vasconcellos e 3 criados, Juvencio Decleciano do Nascimento, Antonio Rufino Furtado de Mendonça, João Rodrigues Machado, Gonçalo Ximendes de Aragão e 1 criado, Tito Francisco Aleluia da Silva e 1 criado, Frederico Alves Pontes, 1 escravo e 1 criado, Jeronymo de Oliveira Memora e 3 criados.

— O vapor «Tocantins», sahido para o norte levou desta provincia os passageiros: —Roberto Marsham, Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior, João Augusto de Menezes, José Francisco Peres, desembargador Alexandre Bernardino dos Reis e Silva e 1 escravo, os soldados de policia Francisco Gomes do Nascimento e Pedro Victorino, Manoel Mattos Machado, Umbelino Guedes de Mello, sua senhora 5 filhos, sua sogra, 1 sobrinho e 2 escravos, Filippe Sichel, Manoel Rodrigues da Silva Simões Ferreira Lima, João Francisco Antunes, 3 presos escoltados por 4 praças de policia e o ex-soldado João Francisco dos Santos.

— *Matadouro publico:*

No dia 21 do corrente mataram-se 109 rezes para consumo desta cidade, a saber: uma sociedade de marchantes 25, outra 18, José Lucio Lins 9, José Francisco de Souza Lima e Filho 9, Manoel de Souza Tavares 6, Manoel Joaquim Duarte e Souza 5, Bernardino Amancio Augusto de Araujo 5, Francisco Candido Paz 5, João Nepomuceno Augusto de Araujo 4, Bellarmino Alves de Arocha, João Chrisostomo de Albuquerque, Christovão de Santiago Lessa, e Manoel Paula Albuquerque, 3 cada um, Joaquim Jacinto, Joaquim Pinto, Luiz de Queiroz Barros e Luiz Moreira de Mendonça, 2 cada um, José Mauricio dos Santos, Feliciano José Joaquim Gomes e Manoel José da Resurreição, 1 cada um.

No dia 22 mataram-se 103 rezes; e no dia 23, 94: sendo os marchantes os mesmos, menos Belarmino Alves d'Arocha, que não matou nenhuma rez no dia 23.

— *Mortalidade do dia 22 de agosto:*

José Manoel, branco, solteiro, 15 annos, febre amarelal.

Pedro, semi-branco, 18 mezes inflammação.

Um parvulo encontrado na porta da matriz de Santo Antonio.

Benedito, preto, escravo, 8 mezes, espasmo.

— 23 —

Antonio Joaquim da Silveira, pardo, viuvo, 30 annos, colite chronica.

João de Souza, branco, solteiro, 17 annos, gangrena.

Isabel Maria, parda, solteira, 85 annos, desenteria.

Candida Gervasia, parda, solteira, 26 annos, tuberculo pulmonar.

Manoela, parda, 8 dias, espasmo.

Marciano, preto, escravo, solteiro, 36 annos, congestão pulmonar.

— *Hospital de caridade* (21 de agosto.)

Existiam 19 homens e 33 mulheres tratados pela caridade, 12 homens e 18 mulheres que pagam a casa, e 8 praças do corpo de policia.—Total 90.

Até amanhãa.

CHRONICA JUDICIARIA.

Recife 23 de agosto de 1858.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSAO' CONTENCIOSA EM 23 DE AGOSTO DE 1858.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Faltando os Srs. deputados Rego e Ramos e Silva, nada se pôde tratar.

O secretario,
Dr. *Aprigio Guimarães.*

SESSAO' ADMINISTRATIVA EM 23 DE AGOSTO DE 1858.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

A's 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Lemos e Basto, foi aberta a sessão de mero expediente, servindo de secretario o deputado Lemos.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, relativa a semana finda. — Archive-se.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão.

JUIZO MUNICIPAL DA SEGUNDA VARA.

(Continuando.)

Audiencia do dia 18 do corrente.

Solicitadores presentes: Pernambuco, Pinto, Barata, Salles, Hermenegildo, Rufino, Figueiredo, Dias, Theodoro, M. Monteiro, Marques, Coelho, Penaforte, Santiago, Rego, Monteiro, Balbino, Silva e Chaves.

(Escrivão Athayde.)

Inventario e partilha amigavel de Zeferino Gomes de Araujo e seu genro Julião da Fonseca Pinho, dos bens de sua mãi e sogra, D. Joaquina Maria de Fonseca.—Julgou-se por sentença a partilha.

Acção de nunciação de obra nova.

A. D. Joaquina de Faria Teixeira e seus filhos; RR. Joaquim Francisco Franco e sua mulher.

Mandou-se que se louvassem as partes em peritos para proceder-se a vistoria requerida, e que ficasse a causa em prova.

Execução de sentença.— Exequentes Antonio Pires Ferreira e outros; executada a Irmandade de N S. do Livramento de Jaboatão.— Mandou-se continuar vista ás partes sobre os embargos.

Acção de nunciação de obra nova. — AA. José Francisco da Silva e sua mulher; R. Manoel Pires Ferreira.—Mandou-se dar vista ás partes.

Acção decendial, A. José Antonio de Magalhães Bastos; R. Miguel Seraphim de Castro Nunes.—Foi julgada afinal e condemnado o R. no pedido do A. e custas.

Justificação para embargos ou aresto: — Justificante Luiza Maria de Oliveira; Justificado Camillo Fernandes.—Concedeu-se a vista pedida.

Requerimentos.

O sollicitador Rufino, por José Francisco Pereira da Silva na acção de obra nova com Manoel Pires Ferreira, assignou a este o termo de uma audiencia para impugnar os embargos.—Foi deferido.

O sollicitador Figueiredo, por parte da Irmandade de N. S. do Livramento de Jaboatão, na acção de obra nova com Antonio Pires Ferreira, assignou a este o termo de uma audiencia para impugnar os embargos.—Foi deferido.

O sollicitador Coelho, por parte da camara municipal desta cidade, na acção que lhe move a Irmandade de S. Pedro, offereceu sua contestação e requereu que a' primeira audiencia do juizo viesse a A. com sua replica.—Foi deferido.

O mesmo por parte da camara municipal, na acção executiva que move contra os herdeiros de Joaquim Ribeiro Pontes, requereu lançamento de mais prova e vista dos autos para arrazoar afinal. — Foi deferido.

O solicitador Theodoro por Antonio Francisco da Costa Braga, na acção de libello, em que litiga com José Nogueira de Souza, requereu lançamento de prova, e pedio vista para razões finaes.—Foi deferido.

O solicitador M. Monteiro, por parte de João Cancio Gomes da Silva na acção ordinaria que lhe move D. Rita Carneiro Monteiro, requereu que ficasse assignada a esta a primeira audiencia do juizo, para dizer sobre os documentos que juntara.—Foi deferido.

PELO MESMO JUIZO.

Audiencia do dia 21 de agosto de 1858.

(Escrivão Athayde.)

Feitos publicados.

Acção executiva de penhora e despejo.

A. José Pereira; R. Manoel de Souza Pereira.—Foi desprezada a excepção do R. e mandou-se seguir a causa os seus termos.

Acção de nunciação de obra nova.

AA. Joaquim José d'Oliveira e sua mulher; R. o reverendo provincial e prior do convento de Nossa Senhora do Carmo, desta cidade.—Chamando-se o processo a sua ordem legal, mandou-se que viesse o R., até a primeira audiencia do juizo, com a sua contestação.

Requerimentos.

O solicitador Felix Magalhães por Joaquim José d'Oliveira e sua mulher, na acção em que litigam com o reverendo provincial do convento de Nossa Senhora do Carmo, requereu que ficasse assignada a este a primeira audiencia do juizo para vir com sua contestação.—Foi deferido.

O solicitador Pinto, pelo desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello e outros, na acção ordinaria que trazem com o Dr. Luiz d'Oliveira Paes d'Andrade, e outros herdeiros do senador Manoel de Carvalho Paes d'Andrade, offereceu os autos com sua replica.—Foi deferido.

O mesmo, por parte do mesmo desembargador e mais herdeiros do finado Francisco de Carvalho Paes d'Andrade na acção de nullidade de testamento que encaminham contra a viuva e filhos deste—do segundo matrimonio, deu á causa o valor de vinte e cinco contos de réis.

O solicitador Abreu, por parte de D. Joaquina de Farias Teixeira e seus filhos na acção de obra nova contra Joaquim Francisco Franco, requereu que ficasse a causa em prova.

O sollicitador Vianna, por parte de D. Rita Rosa Carneiro Monteiro na acção ordinaria em que contende com João Cancio Gomes da Silva, offereceu os autos com suas razões finaes.

Foram recebidos.— O mesmo, por Joanna Maria da Conceição, accusou a citação feita a Manoel Ribeiro da Cunha Oliveira para em 24 horas despejar a sua casa n. 1, sita na rua da Trempe.—Foi deferido, ficando assignado o termo.

Pelo mesmo juizo.— (Escrivão Motta). Acção de liberdade da preta Maria Benedicta, representada pelo Dr. curador geral. Desprezaram os embargos e mandou-se cumprir a sentença embargada, condemnado o embargado nas custas «ex-causa.»

Requerimentos.

O sollicitador Pernambuco por José Antonio de Magalhães Bastos, na acção de despejo, que move a José Moreira Lopes, lançou a este das vinte e quatro horas, assignadas ao mesmo despejo, requerendo que sellados e preparados os autos subissem a conclusão. Por parte do réo foi impugnado o lançamento; pelo que, o juiz deferio, mandando subir os autos a conclusão para decidir a respeito.

O sollicitador Pinto, por Manoel José Leite, lançou a Luiz Antonio Pereira do termo assignado para as razões finaes, e requereu que se seguissem os mais termos:—Foi deferido.

CONSULADO PROVINCIAL.

Continuação das alterações feitas no lançamento da decima da freguezia da Boa-Vista, que tem de servir no anno financeiro de 1858 a 1859, pelo lançador Francisco Carneiro Machado Rios Junior.

Rua dos Pires.

N. 31 C. Manoel Antonio Gonçalves, sobrado com uma loja, um andar e sotão, avaliado por . . . . . . 800$000

Travessa dos Pires.

Idem 1. Domingos José da Cunha Lagos, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por . . . . . . 500$000

Travessa da caixa d'agua, ou rua do Atalho.

Idem 1. Manoel do Nascimento da Silva Bastos, casa terrea, arrendada por 250$000
Idem 3. Manoel do Nascimento da Silva Bastos, casa terrea, arrendada por 250$000

Rua d'Aurora.

Idem 4. Netos do finado Manoel Alves Guerra, sobrado com duas lojas, um andar e sotão, arrendado por . . . 1:600$000
Idem 6. Barão da Boa-Vista, sobrado com uma loja e um andar, avaliado por . . . . . 600$000
Idem 8 A. Bento José Ramos de Oliveira, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por. . . . 1:000$000
Idem 10. Olindina Vieira da Cunha, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por . . . . . 900$000
Idem 12. Desembargador Martiniano da Rocha Bastos, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por. 1:450$000
Idem 34. Herdeiros de João Vieira Lima, sobrado com uma loja, um andar e sotão, arrendado por. . . 700$000
Idem 38. Maria Theodora d'Assumpção, casa terrea, arrendada por . . 500$000
Idem 40. Antonio d'Azevedo Villarouca, sobrado com uma loja, um andar, arrendado por . . . . . 500$000
Idem 58. Dr. Luiz Filippe de Souza Leão, sobrado com 3 andares e uma loja, arrendado por . . . 1:400$000
Idem 62. João José de Carvalho Moraes, sobrado com uma loja, uma cocheira e 3 andares, arrendado por. 1:720$000

Rua da União.

Idem 8 A. Isabel da Silveira Miranda Seve, casa terrea, arrendada por. . 300$000
Idem 14 E. Dr. Christovão Xavier Lopes, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por . . . . . 700$000
Idem 14 B. Visconde de Loures, casa terrea, arrendada por . . . . . 300$000
Idem 14 C. Visconde de Loures, casa terrea, arrendada por . . . . . 300$000
Idem 14 D. Visconde de Loures, casa terrea, arrendada por . . . . . 300$000
Idem 14 G. Visconde de Loures, casa terrea, arrendada por . . . . . 450$000
Idem 14 H. Visconde de Loures, casa terrea, arrendada por . . . . . 300$000
Idem 14 I. Visconde de Loures, casa terrea, arrendada por . . . . . 300$000
Idem 14 L. Visconde de Loures, casa terrea, arrendada por . . . . . 300$000
Idem 14 F. Eduardo Augusto Pinto de Oliveira, casa terrea, arrendada por 300$000
Idem 4. Eduardo Augusto Pinto de Oliveira, casa terrea, arrendada por 360$000

Rua Formosa.

Idem 2. Eduardo Augusto Pinto de Oliveira, casa terrea, arrendada por 300$000
Idem 4. Emilia Augusta Pinto de Oliveira, casa terrea, arrendada por. 300$000
Idem 6. Emilia Augusta Pinto de Oliveira, casa terrea, arrendada por. 300$000
Idem 8. Carlos Augusto Pinto de Oliveira, casa terrea, arrendada por. 300$000
Idem 10. Carlos Augusto Pinto de Oliveira, casa terrea, arrendada por. 300$000
Idem 12. Emilia Augusta Pinto de Oliveira, casa terrea, arrendada por. 300$000

Travessa do Martins.

Idem 1. Maria Thomazia de Souza Pinto, casa terrea, arrendada por . . 216$000
Idem 3. Francisca Alexandrina Jacome Pessoa, casa terrea, arrendada por . . . . 240$000
Idem 7. José Alves Lima, casa terrea, arrendada por . . . . . . 144$000

Rua da Saudade.

Idem 1. Visconde de Loures, casa terrea, arrendada por . . . . . 300$000
Idem 3. Visconde de Loures, casa terrea, arrendada por . . . . . 300$000
Idem 5. Visconde de Loures, casa terrea, arrendada por . . . . . 300$000
Idem 7. Visconde de Loures, casa terrea, arrendada por . . . . . 450$000
Idem 9. Visconde de Loures, casa terrea, arrendada por . . . . . 300$000
Idem 11. Visconde de Loures, casa terrea, arrendada por . . . . . 300$000
Idem 13. Visconde de Loures, casa terrea, arrendada por . . . . . 300$000
Idem 15. Amelia Augusta Pinto de Oliveira, casa terrea, arrendada por 180$000

Rua do Camarão.

Idem 1. Viuva e herdeiros de João Teixeira de Souza, casa terrea, arrendada por . . . . . . 240$000
Idem 3. Viuva e herdeiros de João Teixeira de Souza, casa terrea, arrendada por . . . . . . 240$000
Idem 5. José Joaquim Botelho, casa terrea, arrendada por . . . . 192$000
Idem 7. João Pacheco de Queroga, casa terrea, arrenda por . . . . 150$000

Rua do Hospicio.

Idem 18 A. Ignacio Francisco Cabral Cantanil, sobrado com uma loja, um andar e sotão, avaliado por. . 740$000
Idem 18 C. José da Silva Saraiva, casa terrea, arrendada por . . . 192$000
Idem 20. Vicente Ferreira da Costa, sobrado com uma loja e um andar e sotão, arrendado por . . . . 1:500$000
Idem 26. José Carlos Manço da Costa Reis, casa terrea, arrendada por . . 360$000
Idem 28. José Carlos Manço da Costa Reis, casa terrea, arrendada por . . 360$000
Idem 30. Joanna Maria de Deos, casa terrea, arrendada por . . . . . 360$000
Idem 32. Joanna Maria de Deos, casa terrea, arrendada por . . . . . 360$000
Idem 32 H. Thomaz de Aquino Fonseca, casa terrea arrendada por. . . 400$000
Idem 32 I. Thomaz de Aquino Fonseca, casa terrea arrendada por . . 400$000
Idem 32 L. Thomaz de Aquino Fonseca, casa terrea arrendada por. . 400$000
Idem 32 D. Thomaz de Aquino Fonseca, casa terrea arrendada por. . . 400$000
Idem 32 A. Thomaz de Aquino Fonseca, casa terrea arrendada por . . 300$000
Idem 32 B. Thomaz de Aquino Fonseca, casa terrea arrendada por. . . 300$000
Idem 46. Zeferino de Almeida Pinto, casa terrea arrendada por. . . 300$000
Idem 48. Francisca Escolastica Josepha da Costa, casa terrea arrendada por 216$000
Idem 50. Francisca Escolastica Josepha da Costa, casa terrea arrendada por . . . . 216$000
Idem 54. Bento José Ramos de Oliveira, sobrado com 2 lojas e um andar arrendado por . . . . . 884$000
Idem 56. José Maria Freire Gameiro, Francisco Pereira Freire, e Pedro Bezerra de Menezes, sobrado com 3 lojas e 1 andar arrendado por . . . 600$000
Idem 3. Desembargador Antonio Luiz de Dantas Barros Leite, sobrado com 1 andar, 1 loja e 1 sotão arrendado por . . . . 800$000
Idem 7. Joanna de Deos, casa terrea arrendada por. . . . . . 240$000
Idem 9. Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti, sobrado com 1 loja e 1 andar arrendado por . . . . . 500$000
Idem 11. Joanna Maria de Deos, casa terrea arrendada por. . . . . 240$000
Idem 13. Joanna Maria de Deos, casa terrea arrendada por . . . . . 240$000
Idem 15. Josepha Francisca Pinto Regueira Ramos, sobrado com 1 loja, 1 andar e sotão, avaliado por . . . 640$000
Idem 17. Joanna Maria de Deos, casa terrea arrendada por. . . . . 240$000
Idem 19 A. Ignacio Francisco Cabral Cantanil, casa terrea arrendada por 480$000
Idem 21. Thomaz de Carvalho Soares Brandão, sobrado com 1 loja e 1 andar arrendado por. . . . . 640$000
Idem 23 e 25. Visconde de Loures, sobrado com 1 loja e 1 andar arrendado por. . . . . 840$000

Rua d'Alegria.

Idem 4. Marianna Dorothea Joaquina, casa terrea arrendada por. . . . 216$000
Idem 18. Francisco de Oliveira Mello e Silva, casa terrea arrendada por 144$000
Idem 20. Ignacio Joaquim Ribeiro, casa terrea arrendada por . . . . 120$000
Idem 22. José Pacheco de Medeiros, casa terrea arrendada por. . . . 144$000
Idem 24. Marianna Dorotheo Joaquina, casa terrea arrendada por. . . 276$000
Idem 28. Fr. João de Santa Isabel Pavão, casa terrea arrendada por . . 144$000
Idem 30. Herdeiros de Romão Francisco Xavier, casa terrea arrendada por . . . . 96$000
Idem 46. Viuva e herdeiros do marquez do Recife, casa terrea arrendada por. . . . . . . 108$000
Idem 7. José Antonio Bastos, casa terrea arrendada por . . . . . 300$000
Idem 9. José Antonio Bastos, casa terrea arrendada por . . . . . 240$000
Idem 11. José Antonio Bastos, casa terrea arrendada por. . . . . 240$000

Primeira secção da mesa do consulado provincial de Pernambuco 21 de agosto de 1858.

(Continua).

ERRATAS.

No Retrospecto de hontem no periodo em que se lê: permissão para trabalharem aos domingos e dias santos de guarda; lêa-se: permissão para não trabalharem, etc.

Na Carteira tambem de hontem no periodo em que se trata da prima dona, e onde se acha suprano muito suavissimo, diga-se: suprano suavissimo; e na columna em que se lê: festa de Nossa Senhora da Assumpção; lêa-se festa da Assumpção de Nossa Senhora.

Communicados.

Tendo-se propalado e avultado pouco e pouco a idéa mesquinha e pouco generosa, de que o baile dado pelos estudantes Alagoanos, por occasião de solemnisarem o anniversario da installação dos cursos juridicos do imperio, tinha sido acintoso e sugerido em virtude de rivalidades por não terem os estudantes da Bahia convidado aos estudantes Alagoanos para o baile por aquelles, anteriormente dado, por occasião do anniversario do triumpho e augusta consagração da causa da independencia em sua provincia no dia---dous de julho;--e tendo os directores desse baile protestado contra a falsidade desse boato, allegando ter sido o--dous de julho--o unico e principal motivo delle, e não resentimentos politicos; a nós directores do baile alagoano tambem cabe a nossa vez de fazermos o nosso protesto solemne.

Sempre que uma idéa grande, pomposa e feliz occorre a um espirito forte, este a engrandece; e colhendo louros pela sua manifestação, deixa que, percorrendo o espaço e repercutindo d'angulo a angulo do universo, ella mais cresça e avulte até que torne-se uma realidade. Essa idéa grande e feliz, e até mesmo eminentemente patriotica, teve-a um brasileiro; com a sua manifestação actuou-se ella em alguns espiritos fortes; em 11 de agosto de 1827 teve a sua feliz realidade; e ainda foi essa idéa perante a qual tudo he pallido triste e pequeno, que no dia 11 de agosto de 1858 constituio a mais sublime apotheose de uma brilhante pleiade de brasileiros, sem excepção de provincia.

Nesse dia grandioso nós festejámos o anniversario da installação dos cursos juridicos do imperio, e era preciso que nesse solemne festejo todos os filhos do Brasil ahi se achassem para prestarem homenagem e culto: o que effectivamente se deu por serem cuidadosamente convidados, e sem preferencias tambem muito dos vossos comprovincianos, sem com tudo notar-se a supposta precipitada individuação.

Quanto a esses dous imprudentes moços, que nos provocaram com seus improperios e insultos, nós os desprezamos, porque elles tinham a razão enferma e perturbada.

Entretanto que importa aos Alagoanos a fonte, em que beberam, nem as bases sobre que firmaram os correspondentes de jornaes e os de mais novellistas a idéa, que divulgaram de ter actuado no espirito dos estudantes da Bahia o proposito firme de os excluir de seu baile--dous de julho?--Que importa que a seu turno os estudantes Bahianos provem com evidente triumpho que foi leviana e tenaz a idéa que deu corpo ao extravagante projecto de exclusão? Não pedem elles contrictamente perdão a seus collegas Alagoanos, affirmando-lhes que só pela precipitação com que foram individuados e indereçados os convites, deixaram de figurar no festim do--dous de julho? Não enviaram-lhes elles muito saudar e um aperto de mão cordial? E como não por em observancia aquelle grande preceito divino que nos manda perdoar?

Os Alagoanos tambem sentem os effeitos desse triumpho, de que os Bahianos se ufanam de a si e somente a si pertencer em consequencia de se ter dado na Bahia, por quanto outra razão não pode ser allegada pelos collegas da Bahia, pois que jamais apresentarão um seu comprovinciano, que mais tivesse contribuido no campo de marte, para a existencia desse triumpho, que outros muitos brasileiros de diversas provincias.

Acceitem, pois, os Bahianos distinctos o nosso abraço fraternal, e creiam sinceramente que tambem para os Alagoanos a liberdade exprime a fraternidade

Para elles tambem a liberdade cobre com o seu vasto manto real as manchas e torpezas, com que a politica sôe disvirtuar aos seus proselytos, porque tambem nesses dias de vivo enthusiasmo e de gratas reminiscencias, elles sabem suffocar corajosamente em seus corações as tristes recordações das dissenções politicas, e mui principalmente porque para elles a liberdade he radiante, bella, grande e sublime como a centelha vinda da Divindade entre clarões penetrantes

Ainda um amplexo fraternal e sejamos todos Brasileiros.

A. Brandão Filho.
I. Torquato.
T. Rocha Lins.
J. Paulino.
Olimpio M. da Silva.

Recife 21 de agosto de 1858.

Duas palavras a respeito do distincto harpista o Sr. Geovani Tronconi.

Muito de proposito temos deixado de secundar os echos dos diversos jornaes em que temos visto estampados elogios ao Sr. Geovani Tronconi, porque não tem sido raras as vezes que nos temos tristemente convencido, que estes elogios não passam de exagerações, emfim em bom portuguez—são sermões de encommenda.

Hoje trata-se de um artista sublime; de um homem a quem a natureza dotou de um talento raro, e que por sua constante applicação durante sete annos de estudo no conservatorio de Napoles, conseguio uma posição elevadissima entre os mais distinctos artistas; trata-se emfim de um genio: trata-se de um artista cuja execução extasia, encanta, e deixa a todos cheios de admiração?

Para fazermos a descripção do talento e habilidade do Sr. Tronconi, e para se ajuizar da exactidão das nossas asserções, basta que digamos—o Sr. Tronconi ja se tem feito ouvir e não se tem guardado só para o dia do concerto, como o tem feito todos estes artistas que por aqui tem comparecido inculcando-se daquillo que não são, e guardando o mais profundo mysterio a respeito de suas habilitações, para assim ficarem a salvo de qualquer apreciação justa. O Sr. Tronconi por mais de uma vez tem tocado; e em presença de grande numero de pessoas gradas e respeitaveis, e que cuja maior parte tem viajado pela Europa, e todos tem dito—Não pode ser melhor!

E estas pessoas desejariam ouvir todos os dias a melodiosa e sensibilisadora execução do Sr. Tronconi, e tanto he assim, que ja poucos bilhetes de camarotes e cadeiras podem estar disponiveis, pelos pedidos que dos mesmos se tem feito.

E com effeito não he somente a agilidade filha do prolongado exercicio, que se admira nesse distincto artista: he o sentimento com que acompanha todas as suas notas: he essa delicadeza com que he dirijida sua execução, he essa certeza com que fere as cordas da harpa, quer que em um forte queira elle tirar todo o som do instrumento, quer que em um pianissimo e decrescendo, a força dos dedos va' gradualmente diminuindo, a ponto de parecer que o instrumento ouve-se em uma grande distancia.

Não he nossa intenção prevenir o juizo do publico em favor de um aventureiro, ou impostor, que vem ganhar alguns vintens a custa da mocidade e da ignorancia do povo: he um artista distincto, consummado, que sem a menor ceremonia lança mão do seu instrumento, e diz—Vede se faço mysterio da minha habilidade.

Terminaremos recommendando aos amadores da musica, que não percam a occasião de apreciarem esse talento raro, esse genio, que he o do numero dos poucos, com que a natureza uma vez ou outra digna-se de dotar a algum de seus «escolhidos», e assim tambem acolham ao distincto estrangeiro que procura a nossa protecção e favor, dando-nos em compensação algumas horas dessas emoções, que se sentem mas não se descrevem.

O Sr. Tronconi tem de dar o seu primeiro concerto no theatro de Santa Isabel no dia 30 do corrente, e como ja dissemos ja poucos bilhetes de camarotes e cadeiras existem disponiveis, visto o grande numero que esta' vendido.

O dilectanti.

ERRATA.

No segundo communicado do «Diario» de 21 de agosto, linhas 31, em vez de—beço,—leia-se berço; linhas 83, em lugar de—correspondencias, parquias,—leia-se correspondencias-pasquins, como uma palavra só; linhas 125, em vez de—a fallaria occidentiso—diga-se fallacia accidentiss.

Correspondencias.

Srs. redactores. — Devidamente habilitado, venho cumprir a promessa que fiz na minha correspondencia que Vmcs. se dignaram publicar no seu «Diario» n. 181 em resposta a correspondencia do Sr. Manoel Barbosa da Silva publicada tambem no seu «Diario» n. 179 e no «Liberal Pernambucano.»

Naquella minha correspondencia eu havia dito já que o Sr. Barbosa da Silva teve em vista offender-me na qualidade de autoridade policial que sou; —vejamos agora de que modo o fez elle, se conseguio o seu fim; ou se ao contrario consigo eu confundi-lo e esmaga-lo sob o peso da verdade, que elle entretanto não duvidou calcar aos pés.

Primeiramente apresentou-me o Sr. Barbosa da Silva como «seu perseguidor, votando-lhe inimisade por motivos de interesse particular, e, sob a presidencia do odio e de interesses contrariados, fazendo organisar um processo por crime de morte em que foi envolvido como autor.»

O processo a que se refere o Sr. Manoel Barbosa da Silva foi instaurado em 10 de fevereiro de 1851 por denuncia de André Bezerra de Albuquerque. (Documento sob n. 1). Fallando de inimisade, de odio, de interesse particular e de interesses contrariados sem duvida que se refere o Sr. Barbosa da Silva a pequenas questões suscitadas por elle comigo por causa de terras nos limites das propriedades de que eu e elle somos rendeiros; ora, suscitando-se taes questões em 1857 e mantendo ainda o Sr. Barbosa da Silva boas relações comigo em agosto deste anno, como se vê de sua propria carta a mim escripta então, que offereço por documento sob n. 2, haverá alguem que acredite que eu movido por odio e por interesses contrariados organisasse tal processo para nelle envolver o Sr. Barbosa da Silva como autor de um crime de morte, quando não era eu autoridade policial em 1854, pois que fui nomeado em março de 1855 (documento sob n. 3), e ainda em agosto de 1857 entretinha o mesmo Sr. Barbosa da Silva boas relações comigo, como de sua citada carta se vê? Sr. Barbosa da Silva! he preciso que antes de todo se preze a verdade; e desde que o homem mostra menospreza-la, torna-se o alvo do ridiculo e do despreso. Entretanto offereço á consideração do respeitavel publico o documento sob n. 4, do qual se vê que os actos policiaes que exerci em terras do engenho Cajabussú, onde he morador o Sr. Barbosa da Silva, sem que todavia contra S. S. instaurasse processo algum, foram em virtude de ordem superior. O publico que julgue entre o meu procedimento como autoridade policial, e o do Sr. Barbosa da Silva, que se jacta de cidadão ordeiro e sem mancha! e decida se he bem cabida a denominação que me deu esse senhor de seu perseguidor levado por odio — e por interesses contrariados!

He por este modo que eu julgo refutar e confundir os meus detractores.

Passemos adiante.

Nos dous seguintes periodos de sua correspondencia trata o Sr. Barbosa da Silva de seu julgamento, e da sua absolvição: nada tenho e nem nunca me importei com isto; deixo portanto o Sr. Barbosa da Silva jactar-se da «innocencia da sua vida e da pureza dos seus costumes», não obstante esse processo que o levou a barra de um tribunal como indiciado em crime de tentativa de morte; não obstante mesmo achar-se ainda pendente contra S. S. outro processo crime por denuncia do Sr. Gabriel Antonio, como prova o documento sob n. 5; deixo mesmo o Sr. Barbosa da Silva dizer todo cheio de si: — «fui reconhecido puro, e livre de qualquer mancha.» — Resta-lhe aguardar o julgamento pelo crime que lhe he imputado nesse outro processo, no qual talvez seja reconhecido «sine macula concepto!»

Depois trata o Sr. Barbosa da Silva de «entes que o procuraram em balde perder, e que directa e indirectamente intervieram no seu processo», e com o ridiculo que lhe he proprio, a cuja arma mostra saber manejar, denomina-os — caricatos — e vota-os ao despreso da sociedade.

Provado como fica exuberantemente que não podia eu ter tido parte alguma em tal processo, porque não era autoridade então, e que até mesmo depois de instaurado dito processo estava em boas relações com o Sr. Barbosa da Silva, he evidente que «todas essas bellezas do seu «escripto» se não referem a mim; vão portanto a quem tocam.

Finalmente affirma o Sr. Barbosa da Silva que com 4 documentos que offereceu ao conhecimento do publico provara «que eu exercia a policia para della servir-me no desabafo ignominioso de questões de terras que tivera com elle, e jamais para prisão e punição dos scelerados e criminosos, porque, conforme tinha elle proprio declarado a certa autoridade superior, no meu engenho existiam assassinos publicamente reconhecidos como taes, que passeavam impunemente e nada soffriam de mim, que era subdelegado.»

Muito bem, Sr. Barbosa da Silva! Vamos aos taes documentos.

1º Uma carta de José Carneiro de Carvalho da Cunha.

2º Uma carta do Sr. Ignacio Francisco Vieira de Lacerda.

3º Uma carta do Sr. Adriano Xavier Pereira de Brito.

4º e ultimo. Uma carta do Sr. Antonio Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.

Todes escriptas ao Sr. Barbosa da Silva.

Conhecidos os documentos, vejamos o que affirmam elles, e se me prejudicam.

Em todos quatro documentos se affirma que «Ignacio Guabiru' he criminoso.» Isto por si só não me prejudica, e nem precisa demonstra-lo. No 1º, no 2º e no 4º se affirma que «Ignacio Guabiru' he morador em o engenho Tapugi, de que sou rendeiro, e onde resido.»

A ser isto verdade, o triumpho estaria da parte do Sr. Barbosa da Silva, mas felizmente para mim he falso, pois que dito Ignacio Guabiru' he morador no engenho Novo da Conceição na freguezia de Santo Amaro Jaboatão, o que provo com os documentos sob ns. 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, todos de visinhos meus muito conhecedores das pessoas que moram nas terras do engenho em que resido, e entre esses documentos se vê um attestado do delegado do termo do Cabo.

Voltemos ainda aos documentos accusatorios.

No 1º, 2º e 4º se diz que «Manoel Soares da Fonceca he morador no engenho Tapugi, em que resido.»

Isto por si só tambem não me prejudica, e nem eu o contesto. Mas diz-se ainda naquelles documentos que «Soares da Fonceca he criminoso» e que «a voz publica assim o indigita.» He falso, e o provam os documentos sob ns. 6, 7, 8, 9, 13, 14 e 15, dos quaes se vê que pessoas respeitaveis, e entre estas o proprio delegado de policia, affirmam nunca terem ouvido dizer que Soares da Fonseca he criminoso.

Ainda no 2º documento accusatorio se diz que «Ignacio Guabiru' fora pedir ao Sr. Ignacio Francisco Vieira de Lacerda, a meu mandado, um sitio dizendo-lhe que no seu engenho não contendia eu com elle, ou alias no engenho Mupan de seu filho o Sr. João Paes Barreto de Lacerda, visto que não podia estar no meu engenho porque tinham ido declarar ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia.»

Mas que tenho eu com um pedido feito por Ignacio Guabiru' em meu nome, se exacto he que assim o fez elle? E nem se extranhe que assim me exprima, referindo-me entretanto a' carta do Sr. Ignacio Francisco Vieira de Lacerda, porque com isto ja não offendo, visto como não ha quem ignore que na idade avançada de mais de 100 annos em que se acha aquelle senhor ha quem abuse de sua boa fé, e o faça assignar papeis em que se falta a verdade, como essa carta que vimos de apreciar, e para prova disto basta observar-se que nessa carta se figura o Sr. Ignacio Francisco affirmando que Ignacio Guabiru' mora no engenho em que resido, e que ouvira ao proprio Ignacio Guabiru' dizer que morava com effeito nesse mesmo engenho, quando os citados documentos de

ns. 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 14 affirmam que nunca morou tal homem no engenho em que resido, e que mora elle no engenho Novo da Conceição na freguezia de Santo Amaro Jaboatão, vendo-se entre esses documentos o de n. 11, do proprio Sr. João Paes Barreto de Lacerda, filho do mesmo Sr. Ignacio Francisco. A não ter alguem abusado da boa fé deste senhor, não faltaria elle a' verdade, eu o affirmo.

Assim, pois, alem de eu provar os documentos citados a falsidade do que nos referidos documentos accusatorios se allega contra mim, ve-se que apenas o 1º e o 4º poderiam fazer-me carga na ausencia de prova em contrario, pois que o 2º não he a expressão da verdade quanto a' pessoa a quem se attribue te-lo ministrado, como ja' disse e antes he o resultado do abuso de confiança de alguem ; e o 4º referindo-se apenas a Ignacio Guabiro', todavia não diz que elle he ou foi morador no engenho em que resido.

Isto posto cumpre examinar que grao de veracidade de poderism merecer aquelles ditos documentos accusatorios de ns. 1 e 4 pelas pessoas que os ministrarem, quando provada não estivesse a falsidade do que nelles se affirma contra mim.

O primeiro he de José Carneiro de Carvalho da Cunha, homem que vive ao serviço do Sr. Ignacio Francisco e que he de sua privança, mas sem titulo algum que o recommende fora da casa daquelle senhor ; veio para comarca do Cabo quando perseguido pela policia de Goianna ; he emfim um desses desgraçados de quem se costuma dizer que não tem onde cahir morto ! Entretanto foi este mesmo homem quem escreveu a carta prestada pelo Sr. Ignacio Francisco, o 4º documento accusatorio he de Antonio Joaquim Cavalcanti, homem facil em prestar-se a servir ao Sr. Borbosa da Silva em tudo quanto pode prejudicar me, por que julga-se despeitado por ter eu na qualidade de autoridade policial recrutado tres moradores do engenho Tapogisinho de que he elle consenhor, e por não os ter soltado a' suas instancias ; —he desses pobres de espirito de que desgraçadamente não he pequeno o numero.

Assim tenho a convicção de que taes documentos de que se servio o Sr. Barbosa da Silva para me accusar não produziram o devido effeito ; e que com esta minha correspondencia instruida com os documentos que offereço, eu tenho destruido essa accusação, de modo a fazer recolher o Sr. Barbosa da Silva ao silencio ; e quer o faça, quer não, declaro que em satisfação ao publico e por força de minha consciencia que antes de tudo quero ter tranquilla, basta o quanto tenho dito, e não tornarei a' entender-me com o Sr. Manoel da Silva Barbosa, pois que tenho mais em que me occupar.

Rogo-lhes. Srs. redactores, a inserção destas linhas, e dos documentos que as acompanham, e muito obrigarão.—Seu assignante e constante leitor, Manoel Francisco de Souza Leão.

Recife, 21 de agosto de 1858.

DOCUMENTOS.

Nº 1.—Diz Manoel Francisco de Souza Leão, que abem de seu direito precisa, que o escrivão interino do jury, José Eloy, lhe certifique em que data foi instaurado o processo crime contra Manoel Barbosa da Silva, por denuncia de André Bezerra de Albuquerque Mello ; que já foi julgado no jury do corrente anno, e qual o juiz que o formulou, em termos que faça fé.

« P. Cabo 16 de agosto de 1858.—J.

« P. a V. S. senhor doutor juiz municipal mande dar a certidão requerida.—E. R. M.

« José Eloy de Paiva, escrivão interino do jury desta villa e comarca do Cabo da provincia de Pernambuco em virtude da lei etc. Certifico que o processo de que trata a petição do supplicante, foi instaurado aos dez dias do mez de fevereiro de mil oito centos e cincoenta e quatro, por denuncia de André Bezerra de Albuquerque, instaurado pelo juiz municipal supplente José de Moraes Gomes Ferreira.—E mais se não continha no que me foi pedido por certidão aos dezeseis dias do mez de agosto de mil oito centos e cincoenta e oito., 37º da independencia do imperio do Brasil, (escrivi e assignei.

« Em fé de verdade José Eloy de Paiva.

« N. 2.—Illm. Sr. Manoel Francisco de Souza Leão.—Tem sido morosa a demarcação, que V. S. pretende fazer desse engenho com o de Cajabussu', o que não deveria succeder, por quanto o piloto he seu morador, e por conseguinte pratico nessas divisões. Fui novamente observar a picada, que V. S. mandou abrir, e sendo descoberto a penas um marco plantado na rossa do meu morador, não appareceu outro que servisse de guia para o primeiro, como se conhecesse perfeitamente ; occorrendo mas que ainda está por descobrir-se o marco principal ; isto posto eu devo suppor que a terra que V. S, deu ordem para ser plantada he de Cajabussu', visto que dizem muitos que já esteve aforada ao engenho Tobé, e assim não me he possivel consentir que seja ella plantada por morador de V. S. sem que primeiro seja legalisada essa divisão por todos os seus marcos ; prometendo tambem a V. S. não me utilisar della sem que se verifique isso.

« Espero por tanto, que V. S. annunciara a uma proposta razoavel para ambas as partes, ficando convencido que só desejando eu a paz com os meus visinhos muito terei que agradecer a V. S. essa medida para que com ella me poupara' encommodos.

Estimo que V. S. com a Exm. familia gozem saude, sendo eu com amaior consideração.

« De V. S. muito respeitoso e obrigado criado, Manoel Berbosa da Silva.

« Aos 31 de agosto de 1858.

« N. 3.—O presidente da provincia de Pernambuco, attendendo as qualidades que concorrem na pessôa do cidadão Manoel Francisco de Souza Leão, e tendo em vista a proposta feita pelo chefe de policia com a data de 2 do corrente, resolveu, em virtude do art. 1º da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841, e do art. 25 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842 nomea-lo para o cargo de segundo supplente do subdelegado do 2º districto da freguezia do Cabo, municipio do mesmo nome.

E para constar se expede o presente titulo, que sera' registrado na secretaria do governo, na da policia, e na da camara municipal respectiva ; devendo o nomeado entrar em exercicio logo que tenha prestado juramento perante a autoridade competente do que se fara' nota no mesmo titulo.

Palacio do governo da provincia de Pernambuco na cidade do Recife, aos 5 de março de 1855 34º da independencia e do imperio.

José Bento da Cunha e Figueiredo.

Titulo pelo qual he nomeado o cidadão Manoel Francisco de Souza Leão, para o cargo de segundo supplente de subdelegado de policia do 2º districto da freguezia do Cabo municipio do mesmo nome.

Para V. Exc. ver.

Em virtude da portaria de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 5 de março de 1855.

Joaquim Pires Machado Portella.—Official maior servindo de secretario.

Registrada a folhas do livro para os titulos da repartição da policia.

Secretaria do governo de Pernamboco, 5 de março de 1855.—O bacharel Joaquim Francisco Duarte.

Cumpra-se e registre-se.

Secretaria da policia de Pernambuco, 9 de março de 1855.—S. Teixeira.

Registrado a folha 134 v. do livro competente.

Secretaria da policia de Pernambuco, 9 março de 1855.—O primeiro amanuense, José Xavier Faustino Ramos.

Juramento.—Aos tres dias do mez de outubro de mil e oitocentos cicoenta e cinco nesta, villa do Cabo em casa de residencia do doutor juiz municipal e delegado Ernesto de Aquino Fonseca, ahi compareceu o cidadão Manoel Francisco de Souza Leão com o seu diploma retro de segundo supplente do subdelegado do segundo districto da freguezia do Cabo, e logo o dito juiz e delegado lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos para que bem e fielmente exercesse o seu emprego sem dolio odio e malicia, fazendo justiça as partes e sendo por ele aceito o juramento prometteu cumprir do que para constar mandou o dito juiz e delegado lavrar o presente termo de juramento que assignou com o delegado, e eu Ignacio Tolentino de Figueiredo Lins, escrivão o escrevi, Aquino Fonseca.

« N. 4.—Illm. Sr.—Participando o delegado do 2º districto do termo ao Dr. chefe de policia, que alguns criminosos a quem tem perseguido naquelle termo evadiram, e acham-se homisiados no engenho Cajabussú do seu districto, onde existem outros malfeitores, recommendo a V. S. o emprego das providencias necessarias para a captura de taes criminosos.

« Deos guarde a V. S.—Delegacia do Cabo, 14 de fevereiro de 1856 —O delegado.—Ernesto de Aquino Fonseca.—Illm. Sr. Manoel Francisco de Souza Leão. Digno subdelegado do 2º districto da freguezia do Cabo.

« N. 5.—Diz Manoel Francisco de Souza Leão, que a bem de seu direito precisa, que o escrivão Varejão revendo o seu cartorio lhe certifique se consta que Manoel Barboza da Silva, rendeiro do engenho Cajabussu', se acha processado, por denuncia de quem, e em que termos se acha dito processo, isto em termos que produza fé.

« Pede a V. S. Sr. Dr. juiz municipal mande passar a certidão requerida.—E. R. M.

« C.—Cabo 16 de agosto de 1858.—J.

Manoel Clemente Ribeiro Varejão, serventuario interino dos officios de primeiro Tabellião do publico judicial e notas, encarregado do registro geral das hypothecas, e escrivão do crime, civel, dos protestos e da provedoria de capellas e residuos desta villa e comarca do Cabo, provincia de Pernambuco por S. M. o Imperador que Deos guarde etc.

«Certifico que revendo o meu cartorio delle consta um processo crime feito por denuncia de Gabriel Antonio, contra o rendeiro do engenho Cajabussu', desta comarca, Manoel Barbosa da Silva, o qual se acha paralisado desde o dia 19 de abril de 1854, dia este em que foi feito o termo de conclusão ao juiz municipal supplente José de Moraes Gomes Ferreira para a sentença dã pronuncia. Nada mais consta e nem me foi pedido, alem do que vai certificado, que o fiz em virtude do despacho retro, de que tudo dou fé.

« Aos dezeseis dias do mez de agosto do anno de 1858 : 37º da independencia e do imperio do Brasil. Escrevi e assignei.

« Em fé de verdade.—Manoel Clemente Ribeiro Varejão.

« N. 6.—Illm. Sr. Delegado do termo do Cabo.—O capitão Manoel Francisco de Souza Leão requer a V. S. que se digne atestar, se Ignacio de tal Marinho, conhecido por Ignacio Guabiru', he residente no engenho Tapugi deste termo, e no caso negativo se lhe consta onde he elle residente, e desde quando.

« Outro sim, mais se lhe constou algum dia que Manoel Soares da Fonseca, morador naquelle engenho Tapugi era criminoso, e se como tal he elle conhecido.

« Pede a V. S. deferimento, pelo que—E. R. M.—Manoel Francisco de Souza Leão.

« Attesto que Ignacio Marinho, por antomasia Ignacio Guabiru', nunca foi morador no engenho Tapugi, deste termo, do qual he rendeiro o supplicante ; e sim morador a muitos annos no engenho Novo da Conceição, districto de Santo Amaro de Jaboatão. Em quanto a Manoel Soares da Fonseca, que he residente no engenho Tapugi, nunca constou-me que fosse criminoso, e se tivesse tido a noticia de ser elle criminoso, ja teria exigido do supplicante a sua captura, como subdelegado do districto ; assim como nunca constou-me que o supplicante em tempo algum desse asylo a individuos criminosos.

« Villa do Cabo 15 de agosto de 1858.—Marques.

« N. 7.—Illm. Sr. Felix Ribeiro de Carvalho.—Peço a V. S. que se digne declarar-me ao pé desta, se conhece pessoalmente ou por tradicção Manoel Soares da Fonseca e Ignacio de tal, conhecido por Ignacio Guabiru', se sabe em que engenho he este morador e desde quando, e finalmente se lhe consta que aquelle seja tido e conhecido nesta freguezia como criminoso, e nesta qualidade por mim homisiado. Preciso desta resposta a bem de minha reputação, e he por isto que o encommodo, permittindo V. S. que use della como me convier.

« Sou De V. S. respeitador, amigo e criado.—Manoel Francisco de Souza Leão

« Recife 9 de agosto de 1858.

« Illm. Sr.—Satisfazendo o que de mim exige, sou a dizer-lhe que conheço por tradicção a Manoel Soares da Fonseca, não me constando que elle seja criminoso por nunca ter ouvido fallar em tal, e nem por V. S. omisiado. Em quanto a Ignacio, conhecido por Antonio Ignacio Guabiru', consta-me e sei que he morador em o engenho Novo, freguezia de Jaboatão, e o publico de que fallo, he daquelles habitantes contiguos ao lugar do crime commettido, o conhece por assassino commettido na pessoa de Marcelino de tal, que foi administrador do engenho Cajabussu', cujo crime, foi perpetrado no lugar chamado Capim de Cheiro, terras do dito engenho Cajabussu'.

« Creio ter satisfeito o que V. S. de mim exige, podendo fazer o uso que lhe convier desta minha resposta.

« Aqui fico as suas ordens como quem he com respeito.—De V. S. venerador e amigo obrigado.—Felix Ribeiro de Carvalho.

« Monte 13 de 1858.

« N. 8.—Illm. Sr. André Bezerra de Albuquerque Mello.—Peço a V. S. que se digne de declarar ao pé desta se conhece pessoalmente ou por tradicção Manoel Soares da Fonseca e Ignacio Gomes Marinho, se sabe em que engenho he este morador, e desde quando, e finalmente se lhe consta que aquelle seja tido e conhecido nesta freguezia como criminoso, e nesta qualidade por mim homisiado.

« Preciso desta resposta a bem de minha reputação, e he por isto que o encommodo, permittindo V. S. que use della como me convier.

« Sou de V. S. respeitador, amigo e criado.—Manoel Francisco de Souza Leão.

« Illm. Sr.—Em resposta a carta de V. S., tenho a dizer que, conheço Manoel Soares da Fonseca desde o tempo que mora no engenho Cajabussu' e nunca me custou que tivesse crime algum nesta freguezia nem fóra della, mais antes o conheço por pai de familia e trabalhador. Em quanto a Ignacio Gomes Marijo, affirmo que he morador no engenho Novo Conceição, freguezia de Jaboatão desde 1846, pode V. S. usar da presente resposta naquillo que bem lhe convier, he o que tenho a responder. Por ser. De V. S. amigo certo e leal criado.—André Bezerra de Albuquerque Mello.

« Bom-Tom, 16 de agosto de 1858.

« N. 9.—Illm. Sr. Manoel Neto Carneiro Leão.—Peço a V. S. que se digne declarar-me ao pé desta se conhece pessoalmente ou por tradicção Manoel Soares da Fonseca e Ignacio de tal, conhecido por Ignacio Guabiru', se sabe em que engenho he este morador, e desde quando, e finalmente se lhe consta que aquelle seja tido e conhecido nesta freguezia como criminoso, e nesta qualidade por mim omisiado.

« Preciso desta resposta à bem de minha reputação, e he por isto que o encommodo, permittindo V. S. que use della como me convier.

« Sou. De V. S. respeitador amigo e criado.—Manoel Francisco de Souza Leão.

« Recife 7 de agosto de 1858.

« Illm. Sr.—Em resposta à carta de V. S. tenho a declarar-lhe que conheço por tradicção a Manoel Soares da Fonseca, e não me consta que elle tenha commettido crime algum desde que he morador nesta freguezia. Tambem me não constou nunca que V. S. tenha omisiado a criminoso de qualidade alguma.

« Quanto a Ignacio de tal, não o me consta que elle seja morador em seu engenho, nem que o fosse em tempo algum.

« Pode V. S. fazer o uso que bem lhe aprouver desta minha resposta.

« Sou de V. S. attento venerador e criado.—Manoel Neto Carneiro Leão.

« Recife 7 de agosto de 1858.

« N. 10. — Illm. Sr. Antonio Bandeira Carneiro Leão.—Peço a V. S. que se digne declarar-me ao pé desta se conhece pessoalmente ou por tradição Manoel Soares da Fonseca e Ignacio de tal, conhecido por Ignacio Guabiru', se sabe em que engenho he este morador e desde quando, e finalmente se lhe consta que aquelle seja tido e conhecido nesta freguezia como criminoso, e nesta qualidade por mim homisiado. Preciso desta resposta a' bem de minha reputação e he por isto que o incommodo, permittindo V. S. que use della como me convier.

« Sou de V. S. respeitador, amigo e criado.—Manoel Francisco de Souza Leão.

« Recife 9 de agosto de 1858.

« Illm. Sr. Manoel Francisco de Souza Leão.—Em resposta a carta de V. S. tenho a dizer-lhe que, não conheço nem mesmo por tradição a Manoel Soares da Fonseca ; e quanto a Ignacio Guabiru', sei por por ouvir dizer, que de ha muito tempo morador no engenho Novo da Conceição cuja data não posso memorar. Póde V. S. fazer desta minha resposta o uso que bem lhe aprouver, assim como dispor de quem he, de V. S. afeiçoado, amigo e criado.—Antonio Bandeira Carneiro Leão.

« Engenho Coimbra 11 de agosto de 1858.

« N. 11.—Illm. Sr. João Paes Barreto de Lacerda. — Tapugi 12 de agosto de 1858. — Peço a V. S. que se digne declarar-me ao pé desta se conhece pessoalmente, ou por tradição Manoel Soares da Fonseca, e Ignacio de tal conhecido por Ignacio Guabiru', se sabe em que engenho he este morador, e desde quando, e finalmente se lhe consta que aquelle seja tido e conhecido nesta freguezia, como criminoso, e nesta por mim omisaido.

« Preciso desta resposta a bem de minha reputação, e he por isto que o incommodo, permittindo V. S. que use della como me convier.

« Sou de V. S. respeitador, amigo e criado.—Manoe Francisco de Souza Leão.

« Illm. Sr. Manoel Francisco de Souza Leão.—Em resposta a carta de V. S. tenho a dizer que nenhum conhecimento tenho de Manoel José da Fonseca, e por isso nada tenho a dizer a respeito ; emquanto ao Ignacio Guabiru', consta-me que he morador no engenho Novo da Conceição, freguezia de Jaboatão. Póde V. S. usar desta resposta como lhe convier.

« Disponha de quem he de V. S., amigo e criado.—João Paes Barreto de Lecerda.

« Mapa 12 de agosto de 1856.

« N. 12.—Illm. Sr. commendador Manoel da Vera Cruz Lins e Mello. — Peço a V. S. que se digne declarar-me ao pé desta se conhece pessoalmente ou por tradição Manoel Soares da Fonseca e Ignacio de tal conhecido por Ignacio Guabiru' se sabe em que engenho he este morador, e desde quando, e finalmente se lhe consta que aquelle seja tido e conhecido nesta freguezia como criminoso e nesta qualidade por mim omisiado.

« Preciso desta resposta a bem de minha reputação, e he por isto que o incommodo, permittindo V. S. que use della como me convier.

« Sou de V. S. respeitador, amigo e criado.—Manoel Francisco de Souza Leão.

« Illm. Sr. Manoel Francisco de Souza Leão.—Em resposta a carta de V. S., digo, que não conheço pessoalmente a nenhuma das pessoas a' que ella se refere, só sim ouvi dizer que Ignacio de tal tinha assassinado a Marcolino no engenho Cajabussu' ; e tambem me consta que dito Ignacio he morador no engenho Novo do Sr. Manoel de Souza Leão.

He o que posso informar, e póde usar desta resposta como lhe convier.

« Sou com respeito de V. S. amigo, respeitador e obrigado.—Manoel da Vera Cruz Lins e Mello.

« N. 13.— Illm. Sr. capitão Manoel Joaquim do Rego Barreto.—Recife 9 de agosto de 1858. — Peço a V. S. que digne-se declarar me ao pé desta, se conhece pessoalmente, ou por tradição a Manoel Soares da Fonseca, e a Ignacio de tal, conhecido por Ignacio Guabiru', se sabe em que engenho he este morador, e desde quando, e se lhe consta que aquelle Soares seja tido e conhecido nesta freguezia como criminoso, e como tal por mim omisiado.

Finalmente preciso mais que V. S. me diga o que souber a' respeito destes dous individuos. Qualquer que seja a resposta de V. S. espero que a bem de minha reputação me permittirá della fazer o uso onde, e como me convier.

« Sou de V. S. venerador e attento criado.—Manoel Francisco de Souza Leão.

« Illm. Sr. capitão Manoel Francisco de Souza Leão. — Satisfazendo ao seu pedido ácima exarado, tenho a dizer-lhe que conheço por tradição a Manoel Soares da Fonseca, e jàmais me constou até hoje, ser elle criminoso, e assim mais sei, ter sido elle morador do engenho Martapagipe, donde mudou-se para o engenho Cajabussu', e deste engenho consta-me que mudara-se para o engenho Tapugi de V. S.

« Quanto ao Ignacio, conhecido por antonomasia —Ignacio Guabiru'—de que me falla, conheço-o, e sei que he morador na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, nunca me constou que, elle morasse em tempo algum no engenho de V. S.

Eis a resposta que posso dar-lhe, e por ser ella a expressão da verdade, póde da mesma fazer o uso que lhe for mister.

« Sou de V. S. muito attento, venerador e criado.—Manoel Joaquim do Rego Barreto.

« Pirapama 12 de agosto 1858.

« N. 14.—Illm. Sr. Dr. João Francisco de Arruda Falcão.— Peço a V. S. que se digne declarar-me ao pé desta se conhece pessoalmente ou por tradição Manoel Soares da Fonseca, e Ignacio de tal, conhecido por Ignacio Guabiru', se sabe em que engenho he este morador e desde quando, e finalmente se lhe consta que aquelle seja tido e conhecido nesta freguezia como criminoso e nesta qualidade por mim omisiado.

« Preciso desta resposta à bem de minha reputação, e he por isto que o incommodo, permittindo V. S. que use della como me convier.

« Sou de V. S. respeitador, amigo e criado.—Manoel Francisco de Souza Leão.

« Illm. Sr. Manoel Francisco de Souza Leão.—Em cumprimento ao que V. S. se digna exigir de mim no seu favor acima, respondo, que nunca ouvi fallar nos individuos, que V. S. menciona, e nem que elles estivessem em companhia de V. S., a menos que V. S. costume abrigar malfeitores no seu engenho ; visto que ha 3 annos que aqui moro, nunca em tal ouvi fallar. Eis pois o que tenho a responder-lhe, do que V. S. poderá fazer o uso que quizer. Prezo ser com respeito de V. S. amigo affectuoso, obrigado e criado—João Francisco de Arruda Falcão.

« Engenho Sibiró, na freguezia do Cabo, 12 de agosto de 1858.

« N. 15. — Illm. Sr. Antonio de Siqueira Cavalcanti. — Peço a V. S. que se digne declarar-me ao pé desta se conhece pessoalmente od por tradição Manoel Soares da Fonseca e Ignacio de tal, conhecido por Ignacio Guabiru', se sabe em que engenho he este morador e desde quando, e finalmente se lhe consta que aquelle seja tido e conhecido nesta freguezia como criminoso, e nesta qualidade por mim omisiado.

« Preciso desta resposta a' bem de minha reputação, e he por isto que o incommodo, permittindo V. S. que use della como me convier.

« Sou de V. S., respeitador, amigo e criado.—Manoel Francisco de Souza Leão.

« Recife 9 de agosto de 1858.

« Illm. Sr. Manoel Francisco de Souza Leão.—Em consequencia do seu pedido, respondo, que conheço Manoel Soares, hoje porém não sei onde he morador ; mas nunca constou-me que tivesse crime algum.

« O Ignacio de tal, não tenho conhecimento delle, e menos de sua morada.

« Póde portanto V. S. fazer o uso que lhe convier da presente resposta. Engenho Martapagi 11 de agosto de 1858. — Antonio de Siqueira Cavalcanti.»

(Estavam reconhecidos e sellados.)

Srs. redactores.--Um dever de amisade me obriga a dirigir-me a Vmcs. para rogar-lhe o obsequio de publicar em seu conceituado jornal, estas duas linhas e o documento juntoem defeza do Rvd. Sr José Joaquim Coelho da Silva, morador na villa de Candidé provincia do Ceará, onde estive por conselhos medicos tratando de minha saude, e donde vim ha poucos dias

Chegando alli observei que o Sr. padre Coelho prestava naquella matriz bons serviços á igreja, e como sou religioso comecei desde logo a respeitar e estimar aquelle digno sacerdote ; porém chegando ao meu conhecimento que o dito padre Coelho tinha sido suspenso e pronunciado pelo juizo ecclesiastico por crime de cumplicidade em um assassinato, parece-me isto estra ordinario e incompativel com o comportamento daquelle padre, todavia suspendi o conceito que delle fazia, e tratei de indagar do facto e então fui informado por todos os habitantes daquella villa, que o padre Coelho era innocente e estava sendo victima de uma atroz calumnia.

Quando ao regressar-me cheguei na cidade capital do Ceará, soube mais que este juiso era exacto, que as proprias autoridades ecclesiasticas de certo modo já reconheciam a sua innocencia, como constava das informações dadas pelo Rvm. Sr. Sicupira ao Rvm. Sr. vigario geral do bispado da qual se colligo do documento junto ; então fiquei ancioso por ver restituido o credito ao innocente Chegando, porém, a esta cidade do Recife, e procurando indagar do estado em que se acava o processo daquelle digno sacerdote soube que outra calumnia atroz já pesava sobre elle por haverem denunciado ao Rvm. Sr. vigario geral, que elle estava exercendo ordens depois de ter sido intimada a sentença de suspensão e pronuncias ; e como Srs. redactores, isto seja uma felicidade porque eu estava presente e vi que o Sr. padre Coelho depois que recebeu a noticia de sua suspensão deixou de exercer suas ordens, como fui testemunho occular e estou prompto a jurar, não pude furtar-me ao desejo de apresentar ao puplico estas mal traçadas linhas em defeza do meu amigo, certo de que todos e o Rvm Sr. vigario geral Cunha e Figueiredo, cuja rectidão sou o primeiro a reconhecer lhe farão a devida justiça.

Sou Srs. redactores, seu assignante.

José Maximiano Pereira Vianna.

DOCUMENTO.

Illm. e Rvm. Sr. vigario geral.--Diz José Maximiano Pereira Vianna, que necessita que V S mande a quem competir dar-lhe por certidão o theor do officio que por esta vigararia geral foi expedido ao Rvm. José Ferreira Secupira em resposta ao officio em que este no exercicio interino da vigararia geral foranea da provincia do Ceara, participou a V. S. as injustas perseguições e incommodos porque ha passado o Rvd. José Joaquim Coelho da Silva Nestes termos pede a V. S. digne-se deferir.--E R. M.

Passe na forma pedida.--Olinda 16 de agosto de 1858.--Figueiredo.

Certifico que o theor do officio pedido por certidão na petição supra, que se acha exarado no livro dos registros, he da forma seguinte :

Illm. e Rvm. Sr.--Accuso a recepção do officio de V. S. datado de 23 de abril proximo passado, em que me participa as injustas perseguições e incommodos porque tem passado o Rvd. José Joaquim Coelho da Silva, que sendo afinal absolvido pelo jury foi ultimamente pronunciado por este juizo. Esta noticia causou-me um profundo, desgosto, e considerando eu sobre os factos e no estado actual do nosso clero acho-me amargurado por ver de um lado que alguns são injustamente desacreditados, arrastados aos soffrimentos e a miseria pela maledicencia de alguem do povo que para fins ignobeis os calumniam perante a autoridade, e por ver d'outro lado que muitos sacerdotes existem que, desconbecendo a santa missão de que se acham revistidos e esquecidos dos seus deveres, mancham sua consciencia, e o que he mais terrivel, dão escandalos bem notaveis e dignos da mais severa punição ; entretanto que muitas vezes estes são os que encontram melhor protecção da parte das influencias locaes para justificar sua conducta e eximir-se da pena. Nesta desgraçada conjunctura vacila a autoridade ecclesiastica que, querendo cumprir o seu dever, ve illudidas todas as diligencias e confundida a verdade com a mentira. Deos sabe quanto me he dolorosa esta posição, e a impossibilidade em que me vejo de não poder como muito ambiciono, salvar e proteger aquelles que se acham innocentes, e punir somente os que são culpados, ou antes faze-los recuar ante o crime, para que desappa eça a necessidade de os punir. Não podendo eu, porém, em taes casos conhecer da verdade se não pelo allegado e provado, devo dizer-lhe que nos autos do referido padre existem provas mais sufficientes para a sentença de pronuncia que contra elle proferi Agora cumpre que elle quanto antes se defenda e prove a sua innocencia, não deixando correr a causa a revelia como tem deixado até o presente.

Deos guarde a V. S. Recife 10 de maio de 1857.--Illm. e Rvm. Sr. José Teixeira Secupira, ex vigario geral foraneo do Ceara.--O vigario geral do bispado, Antonio da Cunha e Figueiredo.

Nada mais se continha em dito officio, o qual copiei fielmente do proprio livro.--Francisco Xavier do Coito, amanuense da vigararia geral, o escrivi,

(Estava reconhecido).

Ha muitos mezes que lhe não escrevo, nem mesmo lhe tenho mandado a contribuição do seu jornal como se ahi em Pernambuco se encontrassem compositores de graça como se os typos lhe foram dados e se o evento lhe mandasse papel etc., etc., porém agora he verdade, serei m lhor correspondente, e para que isto assim seja, fico de hoje em diante sendo o desprezo vivo para os zoilos que satyrisavam as minhas missivas passadas, e que elles não venham enxergar aqui razões de tagarelice, pois que para isso melhores escriptos deixaram em suas casas, ou talvez estejam... em mãos estranhas... esse desprezo porém não será de uma esphera tão lata que um ou outro mais audaz não vá bater com o costellame nos typos do «Diario»......

O gyro p'renne do voluvel mundo
Desfez-me a illusão, varreu a nuvem.
(Anacleto Paet.)

S. Exc. o Sr. Dr. Uchoa abrio o jury deste termo, o tribunal trabalhou 13 dias, e não lhe mando o extracto por ja não ser cousa muito nova ; tambem fez correição, na qual encontrou algumas leves faltas e simples ommissões que deixou por esta vez (a primeira) providenciado com suas cartas despachos e provimentos.

A nossa provincial acudindo as necessidades deste termo mandou construir nesta villa um açude para deposito d'agua de segundos misteres ; para este fim aqui esteve o engenheiro Dr. Lobo, que veio examinar o riacho Cafurna, onde deve ser feita a obra, e depois de feitos os necessarios exames, decidio o de que devia ficar na estrada que desta villa vai a Palmeira de fora pela rua de Joaquim Vieira. Segundo o plano da obra deve elle ficar mui boa, de ha muito que esta villa se resente da necessidade dessa obra, e Deos queira que ella vá adiante : tambem se diz que a matriz vai ser reparada pelo lado do nascente, pouco melhoraremos com o concerto, pois que a nossa necessidade não he de um simples concerto e sim de um reparo radical na igreja que a augmente e lhe dê proporções para bem accommodar os devotos que alli vão aos officios divinos.

Os partidos desta localidade vão tomando um caracter mai sério, corre como verdade que o José Miguel este unido ao José Candido, e que a este acompanhara' o antigo partido dos Barros, ficando assim o Zacarias reduzido ao quarteirão da Santa Cruz, e poucos mais adnunicios, sendo Santa Cruz sujeita a inspecção do José Miguel, que exerce por aquelles contornos boa influencia.

Em uma das minhas cartas lhe disse que por aqui inda não temos guarda nacional, entretanto ja ha quem se prepare para sustentar os caixas do tenente-coronel, não sei quando se dignara' S. Exc. o Sr. presidente de mandar fazer a qualificação, o certo he que hade mandar, pelo que desde ja emitto minha opinião acerca das pessoas que por seu estado de fortuna e popularidade estão no caso de bem servirem o lugar de tenente-coronel, e note que a lista que ihã vou apresentar he indeclinavel. eis ella :—José Candido d'Albuquerque Maranhão, José Miguel da Silva Pereira, e Francisco José de Barros ; escolha o Sr. ministro da justiça um destes prestimosos cidadãos, e a Palmeira ficaro' satisfeita.

Estava um destes dias lendo a vossa «Pagina Avulsa» quando o Simplicio me bateu á porta, vinha no trinque, longo, tezo, e pontiagudo colarinho, cabrinhatada a face, deixando ,ver-se aquelles labios finos aristocraticos, e aquelles olhinhos intelligentes, que tudo estava em completa desordem, o peito lhe pulsava ligeiro e um pesar inexprimivel estava debuchado em suas feições ; então o que temos Sr. Simplicio ? lhe perguntei eu. Moscas por cordas e mosquitos por arames, me volta elle ; o Antonio Novo acaba de ser agredido pelo Brasil na quina do Bezerra de um modo estupido e insuportavel, o Brasil segue mui bem o conselho que certa mãi dava á sua filha..... chama-lhe antes que te chamem... pelo que chamou logo ao Antonio de espoleta... ora essa, elle, o Brasil !!! chamar espoleta!!! qua, qua, qua ; e o Simplicio ria-se a bom rir. Então porque tanto ri-se, Sr. Simplicio ? ! Porque se espoletagem fosse causa productiva, o Brasil era milionario ; porém deixemos isso e diga-me se sabe se a camara vira' para os casos do Itabaiana, ou se ficara' na... na baixa... na baixa da besta ? Não sei, Sr. Simplicio. Pois sei eu, fica, porque eu fui convidado pelo compadre Zacarias para discutir a este respeito, e em plena camara ; emitti minha valiosa opinião para que ficasse. Porém, Sr. Simplicio, sendo Vmc. escrivão e não vereador, como fallou na camara ? ! Fallei a bom fallar, porque o compadre Zacarias, e presidente, convidou-me para ajuda-lo a sustentar sua opinião, e por isso quando algum vereador ia contradizer-nos, eu traz-zás, nó cego, gritava logo : aqui mesmo he que esta' bom; e, porque estou vendo que Vmc. he contrabando, safo-me, e mais ainda porque estou indigesto.

Foi-se o meu Simplicio e eu fiquei admirado do que tinha visto e ouvido ; porem o que fazer em tempo que o escrivão de orphãos tem assento na camara municipal ? ! apoia e reprova isso ou aquillo em suas mentaes ! ! o remedio he esperar,' esparei.

O correio chegado hontem trouxe diversos jornaes. No «Diario das Alagoas» encontra-se um correspondente daqui assignado — O Gambeta —. Deos lhe queira continuar com a sua hidropesia, e deixe-me viver com a minha phthisica.

A mata vai fechar-se. Adeos. O seu

Francino.

Palmeira dos Indios 17 de agosto de 1858.

(Carta particular).

Publicações a pedido.

Goianna 6de agosto de 1858.

Eu escrivão abaixo assignado certifico quanto ao primeiro quisito da portaria retro, que as tres denuncias mencionadas na mesma portaria foram apresentadas em juizo, a primeira a cinco do mez de dezembro do anno proximo passado de 1857 ; a segunda a 7, a terceira a 10 do mesmo mez e anno, e todas contra o capitão Antonio Pinheiro de Mendonça, na qualidade de 6º supplente da vara municipal, e de orphãos deste termo, por suppostos crimes de responsabilidade, sendo a primeira, assignada pelo coronel Henrique Luiz da Cunha Mello, a segunda por Caetano Delfino Monteiro de Carvalho, e a terceira por Joaquim Carneiro Mesquita Mello, as quaes foram todas escriptas por letra do bacharel José Tavares da Cunha Mello, advogado no auditorio desta cidade.

Certifico quanto ao segundo quisito da mesma portaria, que dos mencionados processos consta, que o dito supplente sómente fôra denunciado por tantos crimes, depois que em virtude de requerimento de parte, ouvido o curador geral dos orphãos, mandara varejar o engenho «Pão Amarello» afim de fazer aparecer em juizo uma preta por nome Rita, que estando a pleitear por sua liberdade, o respectivo depositario a não queria entregar, sob o pretexto d'estar ella fugida do referido engenho.

Certifico mais quanto ao terceiro quisito da portaria retro, que dos ditos processos consta ter sido depositario da referida preta o bacharel Viriato Aurelio da Cunha Gouvêa ; e Manoel Paulino da Cunha Gouvêa o que se diz senhor da dita preta, ambos irmãos e moradores no engenho «Pão Amarello» nesta comarca.

Certifico, quanto ao quarto quisito, que as referidas denuncias contra o supplente Pinheiro sómente foram desprezadas e julgadas improcedentes, depois de autoadas, em face das respostas, e documentos apresentados pelo denunciado, e até inquiridas testemunhas em uma dellas, não tendo sido interposto recurso algum por nenhuma das partes, nem mesmo pela promotoria, de nenhum dos tres despachos de improcedencia nos mesmos autos, que assim parece, se terem conformado todos com a justiça dos mesmos despachos d'improcedencia nos ditos autos.

Quanto ao quinto quisito certifico que nenhum dos denunciantes, e ninguem por elles tem mostrado o menor interesse no seguimento dos mesmos autos para o superior tribunal da relação, que delles tem de tomar conhecimento em virtude de recursos interpostos pelo proprio juiz na forma da legislação acima citada, e para cujo tribunal os mesmos autos tem seguido independente de sello. E quanto ao ultimo quisito, finalmente, certifico ser publico, e sabido, que o coronel Henrique Luiz da Cunha Mello, he não só irmão do Dr. Tavares, que escreveu todas tres acima denuncias contra o capitão Pinheiro, como tambem aquelle coronel e primo e cunhado do Dr. Viriato, e primo de Manoel Paulino da Cunha Gouvêa, estes dous ultimos, moradores no engenho «Pao Amarello» desta cidade.

Passei a presente em comprimento á mesma portaria retro.

Cidade de Goianna 22 de julho de 1858. Em fé de verdade o escrivão do jury—Ignacio de Torres Bandeira.

Goianna 6 de agosto de 1858.

Vistos estes autos denuncia a fl., resposta a fl. 9, julgo improcedente a mesma denuncia, por falta de provas em vista dos documentos á fl 10, e fl. 11, fl. 23, e fl. 24, as que fl. 25 v., fl. 26, e fl. 27, depoimento de fl. 78, a' fl. 84, documento fl. 85, depoimento de fl. 100 a' fl. 161, depoimento de fl. 103 v., a' fl. 115, interrogatorio de fl. a' fls., e promoção de fl. 123 a fl. 123 v., e bem assim, porque entendo se a propria denuncia filha de despeito, e de caprichos mal entendidos, por tero mesmo juiz 6º supplente denunciado, procurado cumprir seus deveres, independente de considerações, que, por certo, em face das leis as não devia ter, não sendo ninguem a' ellas superior, e em relação a' questão da preta Rita, que se move no fôro desta comarca, e como todo bem se vê destes mesmos autos, especialmente da publicação constante do «Diario» a' fl 28 deste mesmo processo : e porque tambem entendo, que as tres primeiras testemunhas, inimigas como são do proprio denunciado, segundo se vê das contestações aos referidos depoimentos, intimos amigos do denunciante, são todos parentes seus, e a primeira em tal grão, que nos termos do art. 89 do cod. do processo criminal, não podia servir como testemunha no processo, e o que só veio a declarar na contestação, quando o não pôde occultar. E mais finalmente, porque o depoimento de fl. 105, a fl. 109, alem de ser prestado tambem por parente do proprio denunciante, se acha não só em contradicção, com o ja referido documento a fl. 10 dos autos como tambem com o depoimento do Dr. Lins de fl. a fl., e cujo depoimento esta' d'inteira harmonia com os termos do documento a' fl. 11, sendo certo que a setima testemunha, não apresenta esse officio do mesmo Dr. Lins, e de que da' noticia em seu mesmo depoimento, officio que no caso de ter existido, não tinha nunca que ser remettido ao 6º supplente da vara municipal e orphãos da comarca, e se devia achar em poder da mesma settima testemunha, o que não acontece ; bem como parece extranho, e extraordinario, que na propria occasião em que a setima testemunha refere ter officiado em qualidade de primeiro supplente, assumindo do 6º supplente o exercicio da mesma vara, ao mesmo 6º supplente remettesse petições, para este as despachar, quando o mesmo 3º supplente, desde então, as podia logo por si mesmo despachar, independente de resposta do referido 6º supplente. E por tudo isto, e mais dos autos, improcedente como julgo a referida denuncia, recorro deste despacho para o superior tribunal da relação do districto na reforma de paragrapho 2º, do artigo 439 do regulamento de 31 de janeiro de 1842 pagas as custas pelo dennunciante.

O escrivão faça quanto antes por enviar estes autos para o superior tribunal, e cumprir a este respeito quanto for mais do seu regimento, não esquecendo o sello dos mesmos autos, na forma do art. 470 do regulamento de 31 de janeiro de 1842.

Goianna 18 de março de 1858. Publicada em mão.—João Antonio de Araujo Freitas Henriques. Esta' conforme.—O escrivão Ignacio de Torres Bandeira.

Goianna 6 de agosto de 1858.

Vistos estes autos, denuncia a fl. resposta 19 a fl. 19, e documentos por uma e outra parte apresentados, julgo improcedente a referida denuncia, e não só por alguns dos motivos desenvolvidos pelo proprio denunciado em sua dita resposta de folhas a folhas, como tambem pelas seguintes razões :

Primeiro, porque se não prova da confrontação dos documentos produzidos em juizo pelo proprio denunciante, que o juiz municipal, sexto supplente denunsiado, tenha procedido contra as expressões do § 22 da ordenação liv. 4, tit. 96, por negar a carta de formal de partilha, de que se falla na mesma denuncia, vendo se em contrario pelo despacho do 1º de dezembro ultimo, pelo proprio denunciado lançado na petição a fl. 3 destes autos, que tendo o referido juiz denunciado deferido favoravelmente a petição que a esse respeito encaminhada primeiro lhe foi, e o que só em razão da duvida posta pelo escrivão (et a fl. 3 verso) não fora em tempo satisfeita, o mesmo juiz só viera afinal indeferir a referida petição, em virtude de nova informação do mesmo escrivão, e ja no dia 7 do referido mez de dezembro ultimo, tempo em que se achava de facto ja reformada pelo mesmo juizo aquella primeira sentença, por cuja força e disposição se requerera antes o referido formal (ut documento fl. 4, e fl. 15 a fl. 16), e que por essa circumstancia e justissima razão, ja não podia mais o mesmo formal ser passado nos termos antes requeridos, e como o não foi e com o que, e segundo dos mesmos autos consta, o proprio advogado da parte e mais calmo e reflectido, posteriormente se parece ter conformado, sendo que o formal se deve passar, segundo a ultima sentença proferida e como ultimo julgada em vigor.

Segundo, porque dos termos dos despachos do mesmo juiz denunciado a fl. 5 e fl. 5 verso, não resulta que elle negara o direito de appellação a alguem, se não que, por meio de taes despachos em semelhantes termos concebidos o mesmo denunciado, e segundo entendo, que até era de seu dever, procurara conter nos limites prescriptos pelo § 34 da ordenação livro 3º. tit 20, o advogado que se parecera esquecer em suas petições, de « comedimento e civilidade » para com a pessoa do juiz, seja elle quem for, o que não fica mal a ninguem (Pereira e Souza § 58, nota 132), tendo sido antes o proprio juiz, até brando para com o dito advogado, em vista do procedimento que em casos taes podia ter, em face do aviso de 10 de dezembro de 1838, e porque allegações e petições descomedidas teem pena e não as devem aceitar os magistrados, segundo o decreto de 20 de outubro de 1821, referido pelo desembargador João Joaquim da Silva em seu — indice alphabetico — termo « allegações.

É por tudo isto e mais dos autos improcedente como julgo a referida denuncia de fl. e interposto deste meu despacho para o tribunal superior da relação do districto o recurso de que falla o § 2º. do artigo 439 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, e para cujo tribunal o escrivão deste juizo deve quanto antes remetter estes autos e cumprir a respeito o que for mais do seu regimento, pague o denunciante as custas.

Goianna 21 de janeiro de 1858.—João Antonio de Araujo Freitas Henriques.

Esta' conforme. — O escrivão, Ignacio de Torres Bandeira.

Os abaixo assignados negociantes desta praça, tendo sabido com a mais desagradavel emoção que o Sr. João Athanazio Botelho estava dispensado de continuar a administrar o serviço da capatazia da alfandega desta cidade, em consequencia de haver sido alguem nomeado pelo governo imperial para administrador dessa capatazia, não poderam resistir ao desejo e voto commum de manifestar a esse digno cavalleiro o pezar que esse facto lhes causou.

Aproveitando a presente opportunidade julgam os abaixo assignados ser do seu dever declararem como testemunhas insuspeitas que no curto periodo de quarenta dias agora, como no de dez mezes em 1851 a 1852, o Sr. João Athanazio Botelho poz o serviço da capatazia em tão lisongeira situação que ninguem poderia faze-lo melhor.

Escolhendo um pessoal idoneo para todas as respectivas incumbencias, e despedindo o que por seus antecedentes autorisavam a bem fundada desconfiança de que continuaria a malversar, o Sr. João Athanazio Botelho, felizmente auxiliado pelo Illm. Sr. inspector da alfandega, conseguio dotar aquelle ramo de serviço de uma ordem, regularidade e vigilancia, que só se observaram no primeiro periodo de sua zelosa administração em 1851 a 1852.

Os abaixo assignados, pois, penhorados pelo zelo e solicitude com que o Sr. Botelho, desempenhando a sua espinhosa commissão, soube conciliar o cumprimento do seu dever com a satisfação das necessidades do commercio, pedem licença a S. S. para depositar em suas mãos este documento de sua incansavel actividade e da firmeza inabalavel do seu honrado caracter.

Praça do Recife, 10 de agosto de 1858.

James Crabtree & C.—Southal Mellors & C.—Saunders Brothers & C.—Johnston Pater & C.—Rabe Schameton & C.—J. Halliday & C.—Feidel, Pinto & C.—Sauvage & C.—Henry Gibson.—Fox Brothers.—Augusto Cesar de Abreu.—Timm, Monsen & Vinassa.—Henry Forster & C.—Samuel Power Johnston & C.—Francisco Severiano Rabello & Filho.—Lasserre & Tisset Freres.—Whately Forster & C.—Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.—Isaac Curio & C.—N. O. Bieber & C.—J. P. Adour & C.—James Ryder & C.—José Baptista da Fonseca Junior —Burle, Souza & C.—Barroca & Castro.—Parente Vianna & C.—E. H. Wyatt.—Monteiro & Lopes.—Arkwryht Tuckness & C —Paton Nash & C.—Rostron Rooker & C.—Adamson Howie & C.—Brander a Brandis & C.—Matheus Austin & C.—Tasso Irmãos.—Ferreira & Araujo.—Manoel Duarte Rodrigues.—Ramos, Duprat & C.—C. J. Astley & C.—Letellier & C.—J. Keller & C.—José Antonio Moreira Dias & C.—José Antonio da Cunha & Irmãos. Vaz & Leal.—Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho.—Ferreira & Matheus.—Fragozo & Valle.—João Cardoso Ayres. — Antonio Lopes Pereira de Mello & C.—João Baptista Fragozo.

MOFINA.

He um triumvirato execrando ! !

Saibam todos (he quanto basta, com pezar o diremos) que os tres juizes sentenciadores do divorcio perpetuo contra Burgos, não foram outros sinão ;

Os Rvms. Srs conegos,

--- Vigario da Conceição da Praia e tambem commerciante--Francisco Pereira de Souza !...

--Ex-vigario do Camisão e muito myope e octegenario.--Manoel Moreira dos Santos !...

--Deão e capellão do Desterro o nonagenario--Manoel da Silva Freire !...

Incessantemente;sem duvida, os tres filhos innocentinhos por este acto injusto, illegal impio e cruelissimo, que separou seus pais por este acto, reduzidos assim dolorosa e violentamente a uma infeliz e bem desgraçada orphandade, implorando a exoneravel justiça Divina, contra os seus verdugos sacrilegos e nefandos, bradam com fervor : Senhor Deos ! maldição ! .. maldição... maldição tremenda sobre elles !...

P. J. V.

(Estrahido do *Jornal da Bahia* de 18 de agosto de 1858).

AO INSIGNE HARPISTA ITALIANO, O SR. JOAO' TROCONI

SONETOS,

Improvisados no theatro da Bahia, em 6 de agosto de 1858 por seu admirador —Francisco Muniz Barreto.—

Da noite na soidão não he mais bella
A frauta modulada com doçura ;
Mas não abala a voz suave e pura,
Que então desprende divinal donzella ,

Não infunde, no bosque, philoméla,
Cantando ao pôr do sol, maior ternura ,
O regato, que então, triste murmura,
Mais mysterios do céo nos não revela.

Melhor que essa harpa, que admirado temos,
Só aos ouvidos he da humanidade
O suspiro de amor, que diz—gozemos—

Filhos illustres da immortal cidade,
As frontes, no seu solio, eia curvemos
Ao rei d'harpa, do genio à magestade !

De tu' harpa os dulcisonos trinados
Centos e centos de vontades prendem,
E o quasi extincto enthusiasmo accendem
Nos peitos de sentir paralysados.

Do rei propheta pelas mãos vibrados
Parecem esses sons, que a tudo rendem ;
De tuas cordas sonorosas pendem,
Submissos ao teu genio, humanos fados.

Mancebo... empr'ende uma immortal conquista ;
Se David a Saul furias domava,
Reis tu' podes vencer, divino harpista.

Animo ! empunha d'harmonia a clava ;
Vai ver se livras da oppressão realista
A tua Italia—que lá geme escrava !

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 23 DE AGOSTO DE 1858.
A'S 3 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Desconto de letras—9 0/0 ao anno.
Cambio sobre a Bahia—ao par e 15 d/v.

Fred. Robilliard, presidente.
P Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 1/4 a 25 1/2 a 60 e 90 d. v.
» Paris, 385 rs. por fr. a 90 d. v.
» Lisboa, 108 a 112.
» Rio de Janeiro 1/2 por 0/0 de rebate.

Desconto de lettras, a 9, 10 e 12 por cento		ao anno.
OURO—Onças hespanholas. . .		30$000
Ditas mexicanas.	31$000	32$000
Peças de 6$400. . .	17$200	18$000
Moedas de 9$000 . . .	9$300	
Ditas de 20$ . . .	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros. .	2$080	2$100
Ditos columnarios. .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$800	

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco

EM 23 DE AGOSTO DE 1858.

Directores da semana os senhores : João Pinto de Lemos, e Antonio Marques de Amorim.

A caixa desconta letras a 9 por cento ao anno.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

São convidados os Srs. accionistas a realisarem até o dia 1º de setembro proximo vindouro, no escriptorio do Novo Banco de Pernambuco, a segunda prestação de 25 por cento sobre o valor de suas acções Recife 27 de julho de 1858.--- Os directores, João Ignacio de Medeiro Rego. — Luiz Antonio Vieira.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

A direcção recommenda aos Srs. accionistas de apresentarem no acto do pagamento da segunda prestação, os titulos que lhes foram entregues quando realisaram a primeira.

Novo Banco de Pernambuco.

EM 23 DE AGOSTO DE 1858.

O Banco desconta na presente semana a 9 por cento ao anno, e toma dinheiro a premio em conta corrente simples ou com juros pelo prazo que se convencionar.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	320:481$980
Idem do dia 23.	22:640$753
	343:122$733

Descarregam hoje 24 de agosto.

Barca franceza—Tuspan—o resto.
Patacho nacional—S. José—fumo e charutos.
Barca franceza — Cotinguiba — pipas e barris de vinho.
Brigue americano — Tallolah — farinha de trigo e milho.
Escuna ingleza—Mary Banfield—ferro e carvão.
Barca ingleza—Genevieve—mercadorias.
Barca ingleza—Cruzad—vinho e ferragens.
Patacho americano — Rosamond — farinha, milho e banha.
Brigue portuguez — Trovador — cebolas, batatas e arcos.
Barca americana—Tepica—farinha de trigo.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	149
» » com generos	387
Total	536
Volumes sahidos com fazendas	180
» » com generos	1183
Total	1363

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	30:363$394
Idem do dia 22.	6:228$440
	36:591$834

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	1:620$025
Idem do dia 22.	361$273
	1:981$298

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 22 DE AGOSTO DE 1858.

Canal — Brigue inglez «Lord-Althorp», Saunders, Brothers & C., 1,490 saccos assucar.
Hampton Roads—Barca americana «Creole», Rostron Rooker, 1,200 saccos assucar.
Havre—Barca franceza «Adele», diversos carregadores, 518 saccas algodão, 1,090 saccos assucar.
Liverpool—Barca ingleza «Sarana», Parente, Vianna & C., 652 couros salgados.
Philadelphia — Patacho americano «Abby Elisbetha», Matheos Austim, 1,500 couros salgados.
Lisboa—Patacho portuguez «Destino», Amorim Irmãos, 30 pipas aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	18:192$941
Idem do dia 22.	619$849
	18:812$790

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, mais generos e producções nacionaes que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco na semana de 23 a 28 de agosto de 1858.

Assucar branco.	@	3$200
» mascavado.	»	2$500
» refinado	»	5$120
Algodão em pluma de 1.ª sorte	»	8$500
» » » » 2.ª »	»	8$100
» » » » 3.ª »	»	7$700
» em caroço.	»	2$125
Aguas ardentes—alcool, ou espirito d'aguardente.	canada	$880
» de cachaça	»	$440
» de canna	»	$500
» distilada do reino.	»	$640
Genebra	canada	$800
»	botija	$240
Licor	canada	$800
»	garrafa	$300
Arroz pilado.	arroba	2$200
» em casca	alqueire	4$000
Azeite de mamona	canada	1$920
» » mendobim e de coco.	»	2$000
» » de peixe	»	2$200
Aves — araras	uma	12$000
» — papagaios	um	3$000
Periquitos.	»	1$000
Bolachas	@	4$480
Biscoitos	»	8$000
Cacau	»	5$500
Cachimbos.	milheiro	4$000
Café bom	arroba	5$000
» em grão— restolho . .	»	3$800
» com casca	»	4$000
« moido	»	9$600
Carne secca	»	6$000
Cera de carnauba em pão. .	»	10$000
» em velas	»	12$000
Charutos bons	cento	2$000
» ordinarios	»	$800
» regalia e primor . .	»	2$500
Cocos seccos.	cento	3$000
Couros de boi salgados . .	℔	$210
» seccos ou espixados. .	»	$250
» verdes.	»	$140
» de onça	Um	18$000
» » cabra cortidos . .	»	$400
» » carneiro. . . .	»	$400
Doce de calda	℔	$500
» » goiaba	»	$400
» secco	»	1$000
» jalêa	»	$800
Espanadores grandes . . .	um	3$000
» pequenos	»	1$000
Esteiras de preperi . . .	uma	300
Estôpa nacional	@	1$600
» estrangeira, mão d'obra .	»	1$000
Farinha de araruta. . . .	@	3$000
» » mandioca.	Alqueire	5$000
» » milho	@	2$500
Feijão	alqueire	7$000
Fumo em rolo bom	@	10$000
» ordinario	»	6$000
» em folha bom. . . .	»	12$000
« « ordinario	»	8$000
» » restolho	»	6$000
Gengibre.	»	2$000
Gomma.	alq. 2 @	4$000
Ipecacuanha.	@	32$000
Lenha de achas grandes . .	cento	2$500
» » » pequenas . . .	»	1$500
» » » toros	»	12$000
Pranchões de amarello de 2 costados	um	35$000
» » louro	»	20$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	45$000
» de dito usuaes	»	20$000
Costadinho de dito	»	16$000
Soalho de dito.	»	12$000
Forro de dito	»	6$000
Costado de louro	»	12$000
Costadinho de dito	»	10$000
Soalho de dito	»	6$000
Forro de dito	»	4$000
» » cedro	»	4$000
Tôros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de pereira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	30$000
« « eixos » » » »	»	10$000
Mel.	canada	$280
Milho	alqueire	4$000
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	1$600
Piassava em molhos. . . .	um	$200
Pontas de boi	cento	4$200
Sabão	℔	$120
Salsa parrilha	@	2$000
Sebo em rama	@	6$000
Sola ou vaqueta	meio	4$000
Tapioca	@	4$000
Unhas de boi	cento	$320
Vinagre	pipa	40$000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 21.

Portos do sul — 3 1/2 dias, vapor brasileiro «Tocantins», de 600 toneladas, commandante o primeiro tenente Pedro Hypolito Duarte.

Assú—8 dias, barca brasileira «Imperatriz», de 343 toneladas, capitão João D. Araujo, equipagem 13, carga sal ; a Manoel Alves Guerra. Pertence ao Rio de Janeiro.

Assu'— 8 dias, brigue escuna brasileiro «Maria», de 116 toneladas, capitão José M. Cardoso, equipagem 11, carga sal ; a Novaes & C. Pertence ao Rio de Janeiro.

Aracaty—10 dias, hiate brasileiro «Invencivel», de 35 toneladas, capitão José Joaquim da Silveira, equipagem 5, carga toros de mangue ; a Martins Irmãos. Pertence a Pernambuco.

Aracaty— 8 dias, hiate brasileiro «Aracaty», de 35 toneladas, capitão João Henrique de Almeida, equipagem 5, carga sola e mais generos ; a Caminha & Filho. Pertence ao Ceara'.

Baltimore — 40 dias, hiate americano «Rosemonde», de 130 toneladas, capitão F. B. Owens, equipagem 7, carga 700 barricas com farinha de trigo e mais generos ; a Henry Foster & C. Pertence a New Bedford.

Philadelphia —42 dias, brigue hespanhol «Arrogante Emelio», de 270 toneladas, capitão José Costa, equipagem 12, carga 2.050 barricas com farinha de trigo ; a Aranaga Bryan. Pertence a Havane. Seguio para o Rio de Janeiro.

Hamburgo— 45 dias, barca hamburgueza «Esther & Sophie», de 300 toneladas, capitão M. N. von Hachten, equipagem 14, carga fazendas e mais generos ; a Henry Brunn. Pertence a Hamburgo.

Da commissão—Escuna brasileira «Lindoya», commandante o primeiro tenente Manoel M. de Castro.

Ceara' e portos intermedios —7 dias, vapor brasileiro «Persinunga», commandante o segundo tenente Joaquim Alves Moreira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Hiate brasileiro «Sergipano», capitão Henrique José V. da Silva, carga fazendas e mais generos.

Rio Grande do Sul—Hiate brasileiro «Director», capitão Antonio de Souza Rodrigues, carga assucar e aguardente, capitão Augusto C. dos Reis, carga assucar, mel e aguardente.

Navios sahidos no dia 22.

Acaracú—patacho brasileiro «Santa Cruz», capitão José Victorino das Neves, carga varios generos.

Porto—Patacho portuguez «Duque do Porto», capitão Antonio de Souza Moreira, em lastro de assucar.

Mediterraneo pela Parahiba — Brigue hespanhol «Conselheiro», capitão Isidro Marestany, em lastro de assucar.

Navios entrados no dia 23.

New Zeland—70 dias, barca ingleza «Acasta», de 327 toneladas, capitão I. Holleday, equipagem 15, carga azeite de peixe, lãa e mais generos ; ao capitão. Pertence a Aberdeen. Veio refrescar.

Maceió—3 dias, barca ingleza «Spirit of the Times», de 231 toneladas, capitão John Martins, equipagem 14. em lastro ; a Saunders Brothers & C. Pertence a Terra Nova.

Ilha da Assenção—7 dias, brigue inglez Elisa Hunter, de 263 toneladas, capitão Noel, equipagem 11, em lastro ; a Whatly Foster & C. Pertence a Gersey.

Liverpool — 49 dias, brigue inglez «Stephen & Sarah», de 191 toneladas, capitão S. Johnstone, equipagem 9, carga fazendas e mais generos ; a Southal Mellors & C. Pertence a Teversham.

Rio de Janeiro — 10 dias, polaca hespanhola «Conchetas», de 180 toneladas, capitão Gregorio Bertrao, equipagem 10, em lastro ; a Aranaga Bryan. Pertence a Bryan. Pertence a Barcelona.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba—hiate brasileiro «Conceição F. das Virtudes», capitão Alexandrino da C. e Silva, carga fazendas e mais generos.

Terra Nova—Brigue inglez «Jannes Stuart», capitão John Taylor ; em lastro.

Rio de Janeiro—Barca brasileira «Imperatriz», capitão João D. Araujo, com a mesma carga que trouxe do Assú. Suspendeu do lamarão.

Idem — Brigue escunã brasileiro «Maria», capitão José M. Cardoso, com a mesma carga que trouxe do Assu'. Suspendeu do lamarão.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
Dia 22 de agosto.

Horas.	*Atmosphera.*	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	*Hygrometro.*	*Barometro.*
				°	°	°	°	mm.
6. m.	Cumulus	NO	Bon.	26.1	20.8	79	75	739.
9 »	»	Calmaria		27.7	22.2	82	76	738.8
1 1/2 dia	Nimbus	SE	Bon.	28.8	23.1	84	78	738.5
3 da t.	Cumulus	»	Reg.	28.3	22.6	83	»	737
6 »	»	»	»	27.1	21.7	81	»	»

A noite esteve clara com pequenos aguaceiros, o vento E bonança veio para o terral, e assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha 22 de agosto de 1858.

Viegas Junior.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
Dia 23 de agosto.

Horas.	*Atmosphera.*	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	*Hygrometro.*	*Barometro.*
				°	°	°	°	mm.
6 da m.	Cumulus	ONO	Bon.	26.6	21.3	80	79	757.
9 »	Cirrus	SE	»	27.7	22.2	82	81	757.8
1 1/2 dia	»	»	Reg.	28.8	23.1	84	85	757.5
3 da t.	Extratos	»	»	29.3	23.5	85	86	757
6 »	»	»	»	27.7	22.2	82	84	»

A noite esteve clara, o vento ESE veio para o terral, e assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha, 23 de agosto de 1858.

Viegas Junior.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife.

Faço saber pelo presente, que no dia 2 de setembro deste anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, á porta das audiencias de metade da barcaça denominada Sociedade Feliz, que fora penhorada a Gaspar Leite da Silva Guimarães, por execução de João Moreira Lopes, e avaliada na quantia de 200$ rs., a qual se acha depositada em poder do depositario particular José Muniz Teixeira Guimães.

E para que a todos os licitantes chegue noticia mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume, e publicados pela impresna.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 21 de agosto de 1858.---Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão do juizo commercial o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente, manda fazer publico, que no dia 9 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, os concertos da ponte dos Carvalhos, avaliados em 7:130$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de julho de 1858.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. Os concertos da Ponte dos Carvalhos serão feitos de conformidade com o orçamento apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 7:130$ rs.

2 A quantia acima será paga em tres prestações iguaes, correspondendo cada uma a cada terço da execução.

3. A obra será commeçada no prazo de um mez, e concluida no de cinco, ambos contados da data do contrato.

4. Se na execução da obra reconhecer-se que ha peças da ponte estragadas, alem das mencionadas no orçamento, serão ellas postas pelo arrematante depois de verificação e ordem escripta do engenheiro, pagando-se a sua importancia segundo os valores correspondentes do orçamento.

5. Durante a execução dos trabalhos, o arrematante providenciará de modo que o transito não seja interrompido.

6. Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o disposto na lei n. 286.---Conforme.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação do empedramento da estrada da Victoria, foi transferida para o dia 26 po corrente,

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de agosto de 1858.---O secretario, A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 16 do corrente, manda fazer publico, que no dia 2 de setembro proximo viadouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem mais der o pedagio da barreira da ponte dos Carvalhos, servindo de base a arrematação o offerecimento feito pelo licitantes Manoel Couveia de Souza e João Paes Barreto, da quantia de 600$ rs. por anno.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1. de julho de 1858 a 30 de junho de 1861, ficando obrigado o arrematante pela renda total do trienio, entregando-se-lhe o que já houver cobrado a thesouraria, deduzidas as despezas feitas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de agosto de 1858.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

Declarações.

-- A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que de conformidade com a quarta condição dos respectivos contratos irão à praça nos dias 12, 19 e 26 de corrente, pelas 11 horas da manhãa, as rendas das casas abaixo declaradas, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação atè 30 de junho de 1860, visto não estarem em dia os respectivos inquilinos: os pretendentes dirijam se a sala das sessões da mesma administração, no largo do Paraizo, nos dias e horas aprazados acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes.

Rua do Padre Floriano, ns. 13, 43, 45 e 49.
Rua do Fagundes, n. 32.
Becco da Carvalha n. 5.
Cinco Pontas, n. 98.
Rua do Nogueira, n. 17.
Rua dos Pescadores, n. 11.
Rua de Santa Thereza, n. 4.
Travessa da Viração, n. 7.
Rua da Roda, ns. 3 e 9.
Rua do Calabouço, n. 2.
Rua do Senhor Bom Jesus das crioulas, n. 8.
Travessa do Carcereiro. ns. 11 17,
Rua do Pilar, ns 73 e 93
Rua do Pharol, n. 74.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 5 de agosto de 1858.--O escrivão, Antonio José Gomes de Correio.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrative, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento de armazens do almoxarifado.

Tornos de mãos 6; duzias de taboas de louro de assoalho 20; costadinhos de amarello 6; costados de amarello 6; costado de pio d'oleo 6; duzias de taboas de amarello de assoalho 10; madeiras de qualidades para mastro de bandeira, tendo 70 a 75 palmos de comprimento 5.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas da manhãa do dia 27 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 20 de agosto de 1858. -Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.---José Antonio Pinto, tenente-coronel vogal servindo de secretario.

Inspecção do arsenal de marinha.

Precisando esta repartição de carpinteiros, carapinas e pedreiros, convida o Illm. Sr. inspector aos destes officios que nella queiram trabalhar a apresentarem-se-lhe com a possivel brevidade.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 3 de agosto de 1858.---O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

--- Por esta subdelegacia foi recolhida à casa de detenção uma preta que diz chamarse Josepha, crioula, escrava do padre Branco, morador na cidade da Victoria, que se achava fugida ha 3 dias: quem for seu legitimo dono compareça neste juizo com justificação dada no juizo competente, que lhe sera entregue. Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio do Recife 19 de agosto de 1858.--Villaça, subdelegado.

Ao commercio.

Tendo cessado os motivos pelos quaes o Exm. governo da provincia permittio o embarque de couros nas Cinco Pontas: a mesa do consulado desta cidade declara ao commercio desta praça que do 1. de setembro em diante os respectivos despachos desse genero serão feitos nos trapiches alfandegados pelo tribunal do thesouro nacional. Mesa do consulado de Pernembuco 21 de agosto de 1858. —O administrador, João Xavier Carneiro da Cunha.

THEATRO DE SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA.

5.a RECITA DA ASSIGNATURA

QUARTA-FEIRA 25 DO CORRENTE.

Representar-se-ha a grande opera de Bellini em tres actos:

OS PURITANOS.

Os bilhetes estarão a' venda no dia do espectaculo no escriptorio do theatro, das 9 horas da manhãa em diante.

TENDO SE ESTRAVIADOS muitos cartões dos senhores assignantes, ficam inutilisados todos os demais, e só serão entregues as entradas para cada espectaculo, a quem apresente os recibos de assignatura.

Principiara' as oito horas.

Avisos Maritimos.

Ceará, Maranhão e Pará.

Segue nestes dias o brigue escuna Carolina, capitão Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos; para o resto da carga e passageiros, trata-se com o capitão, ou ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Ceara' e Acaracu'.

No dia 28 do mez corrente segue o palhabote Bom Amigo: para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com a maior brevidade o palhabote nacional Artista, navio este muito seguro, novo e forrado de cobre, ainda pòde receber alguma carga para fechar; as pessoas que no mesmo quizerem carregar, podem dirigir-se ao escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, rua da Cadeia do Recife n. 39, ou ao capitão a bordo. ou a Bartholomeo Lourenço, no trapiche do algodão.

Rio de Janeiro.

Vai seguir com muita brevidade o brigue Liberal, recebe carga; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. no largo do Corpo Santo n. 25.

-- Vende-se o bem conhecido patacho nacional Sorpreza, de lote de 144 toneladas, callando 13 palmos de agua, he construido de boas madeiras do Brasil, està forrado de cobre e tem o necessario apparelho, incluindo um bote e uma lancha, tudo em bom uso, emfim, prompto a navegar, como poderá ser examinado no ancoradonro da descarga da carne secca, aonde se acha para os mais esclarecimentos, e a tratar com Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Aracaty.

O hiate Correio do Norte recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., uo lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

-- Para Lisboa deve sahir com a maior brevidade possivel o patacho portuguez Destino, tem prompto a maior parte de seu carregamento, e para o resto a frete, trata-se com Amorim Irmãos rua da Cruz n. 3, ou com o capitão João Rodrigues dos Santos, na praça do Commercio.

Para o Ceará

A sahir nestes dias o hiate Novo Olinda; a tratar com o mestre Custodio José Vianna, ou com os seus consignatarios Tasso Irmãos

PARA O ARACATY.

O hiate «Invencivel» recebe carga e passageiros: trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 2.

Companhia Pernambucana

O vapor nocional Persinunga, commandante o segundo tenente Joaquim Alves Moreira, sahirá para os portos do sul de sua escala no dia 25 do corrente as 5 1|2 horas da tarde. Recebe carga atè o dia 23 as 6 horas da tarde vindo acompanhada do competente despacho e conhecimento. Previne-se aos Srs. carregadores que desse dia em diante carga alguma se receberá.

-- O vapor Iguarassu' seguirá para os portos do norte no dio 1. Impreterivelmente as 5 1|2 horas da tarde. Recebe carga ate o dia 30 as 6 horas da tarde com as mesmas clausulas acima.

REAL COMPANHIA de paquetes inglezes a vapor.

No dia 27 deste mez espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro, tocando na Bahia: para passagens etc. trata-se com os agentes Adamson, Howie & C. rua do Trapiche Novo numero 42.

Leilões.

Leilão

A 24 do corrente.

Adamson Howie & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, do mais variado e esplendido sortimento de fazendas inglezas e mais proprias do mercado: terça-feira, 24 do corrente, as 10 horas da manhãa, em seu armazem rua do Trapiche.

LEILÃO DE Mobilias.

Quinta-feira, 25 do corrente

Rua do Collegio, armazem n. 15.

Marcolino de Borja fará leilão em o seu armazem, de um esplendido sortimento de objectos de marcineiria de todas as qualidades, obras de ouro e prata, relogios, enfeites de porcellana e crystal para adorno de sala, apparelhos de louça e de vidro para serviço de meza, candelabros, lanternas, espelhos de parede, quinquilharias francezas, e outros muitos artigos. etc., que se acharão patentes no dito armazem, e que serão entregues sem recusa alguma no supracitado dia quinta-feira 25 do corrente, as 10 horas da manhãa.

Leilão de queijos Hoje

PELO AGENTE

PESTANA

A' porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega pelas 10 horas da manhãa o referido agente fará leilão

DE

Caixas com superiores queijos flamengos despachados recentemente.

Leilão DE FERRAGENS, CUTILERIAS E MIUDEZAS.

QUARTA-FEIRA 25 DO CORRENTE

PARENTE VIANNA & C. FARAO' LEILAO' POR INTERVENÇAO' DO AGENTE

Pestana

DE

Um mui completo e variado sortimento de ferragens, cutilarias finas e grossas, miudezas, e objectos para selleiro.

Principiará as 10 horas da manhãa no armazem dos annunciantes rua da Cadeia do Recife.

Leilão DE MOBILIAS DE MOGNO E JACARANDA'

Sexta-feira 27 do corrente

As 10 horas da manhaa'

PELO AGENTE

PESTANA.

O agente Pestana fara' leilão no armazem n. 23, rua do Apollo

DE

diversas mobilias completas de mogno e jacaranda', de palhinha e estufadas do mais moderno gosto, apparadores de ceregeira para sala de jantar, toucadores, toiletes, cadeiras lisas, simples e de braços, estantes para livros, caixas para costura e outros muitos objectos das referidas madeiras, tudo despachado recentemente.

Avisos Diversos.

Telegrapho.

Vende-se o novo roteiro de signaes do telegrapho, a 320 rs.: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

COMPENDIO DE PHILOSOPHIA

PELO EXIMIO PREGADOR E PROFUNDO PHILOSOPHO

FR. FRANCISCO DE MONT'ALVERNE.

Qualquer obra que merecesse duas linhas laudatorias do veneranto Ossiam do Christianismo ficaria por este simples facto tão recommendada, que poderia lutar contra os tiros da malignidade, e contra os sarcasmos da inveja revoltada.

O illustre glorioso ancião, a quem o dedo da providencia tirou o gozo do panorama da natureza, e impedio observar o espectaculo nefando que apresenta a sociedade moderna, com suas lutas mesquinhas, suas paixões ignobeis, seu egoismo judaico e sua insaciavel ambição de ouro, o eloquente Bossuet Brasileiro, cuja palavra profunda e sagrada converte os violadores dos dogmas divinos, e lança o espanto e o terror nos espiritos fortes que substituem o culto do homem pelo culto da divindade, o sabio theologo, o moralista insigne, o apostolo do Evangelho que põe em alvoroço uma cidade inteira quando tem de explicar as verdades eternas, o reverendo Fr. Francisco de Mont'Alverne, revolvendo na solidão do claustro e da cegueira os principios cardiaes da philosophia christãa, acaba de organisar um luminoso compendio, onde explica os magnificos problemas da sciencia do Eu, expurgando dos erros que um philosophismo temerariamente arrogante havia lançado de mistura com sublimes verdades.

Um livro que sahe das mãos do glorioso cégo depois de longos annos de incubação, não precisa de commentario e muito menos de recommendação.

Escrevendo estas linhas, não fazemos mais do que pagar um tributo de admiração a um dos primeiros homens do imperio.

Esta obra torna-se recommendavel a todas as classes da sociedade, principalmente á estudiosa mocidade, que principia a iniciarse nos misterios da philosophia. Assigna-se na livraria Universal, rua do Collegio n. 20.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: quem quizer, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 56.

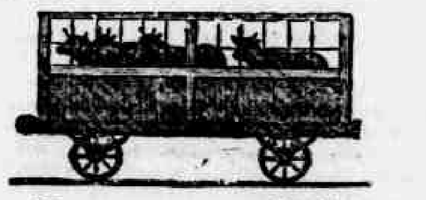

Companhia DA ESTRADA DE FERRO DE TAMANDARE'.

Autorisada pelo decreto n. 1980 de 28 de setembro de 1857.

Concessionarios Luiz de Carvalho Paes de Andrade, Antonio Marques de Amorim e Henrique Augusto Milet.

Capital 800 contos divididos em 8,000 apolices de 100$ cada uma realisavel em 10 prestações de 10$000 com o intervallo nunca menor de 3 mezes.

No dia 20 de setembro proximo futuro terá lugar a primeira reunião dos accionistas desta empreza pelo que ficarão encerrados no dia 15 do mesmo mez as listas das assignaturas.

Subscreve-se nesta praça no escriptorio de A. Marques de Amorim rua da Cruz n. 48, e em Tamandaré em casa de H. A. Milet.

Antonio Feliciano Rodrigues Sette annuncia ao respeitavel publico, que por ora tem escriptorio na rua em frente da caixa d'agua, casa n. 11, bairro da Boa-Vista, onde pode ser procurado das 9 horas da manhãa as 6 da tarde, e onde se offerece para levantamento de planta, nivellamento e fazimento de projectos e orçamentos das construcções, que constituem o engenheiro de pontes e calçadas; para organisação de planos, orçamentos e mais trabalhos de edificação, que formam o architecto, e finalmente faz medição, demarcação de terras e mais trabalhos geodesicos, em que consiste especialmente a sciencia do engenheiro geographo.

Igualmente se encarrega de preparar convenientemente quesquer moços, que aspirarem a nobre e difficil carreira de geometra agrimensor, doutrinando-os segundo as instrucções do manual do engenheiro do cadastro por Manoel Pommiés.

Aguarda toda a protecção de seus beneficos amigos e do publico generoso.

— Ficou tranferida a praça das casas da rua do Caldereiro n. 18, e rua Imperial ns. 102 e 235, para terça-feira 24 do corrente.

— No largo do Pelourinho ns. 5 e 7, escriptorio de Guilherme & Companhia, sacca para a Bahia.

— Desappareceu no dia 15 do corrente, da casa de seu mestre, o aprendiz Manoel Augusto, de idade de 14 a 15 annos, semi-branco, cabellos ruivos, sapiranga nos olhos, um dos beiços ferido, tem o osso do vão direito quebrado, pés apalhetados, e com bichos, levou camisa de riscadinho azul, calça escura de listra, velhas: como não seja a primeira vez que foge, adverte-se a pessoa que o encontrar de se não deixar illudir pelas suas labias, e leva-lo a loja de marcineria da rua da Cano, a fallar com o referido mestre.

-- O solicitador Frederico Chaves, vendo no Diario de sabbado, 21 do corrente, um annuncio do Sr. Romano Maria de Freitas, no qual diz no seu final que fica sem effeito uma procuração que lhe passou, tem a responder que não conhece e nunca foi procurador de tal senhora, e por isso não se pòde entender tal annuncio com elle.

-- Precisa-se de um rapaz que tenha a idade de 12 a 16 annos para uma loja de ferragens das melhores de Maceió, não obstante ter ou deixar de ter pratica do mesmo negocio: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a loja de ferragens n. 56 da rua da Cadeia do Recife, onde acharão com quem tratar.

-- Quem precisar de um caixeiro chegado ha poucos dias de fóra, com pratica de seccos e molhados, ou de sola e couros cortidos a varejo, ou aqui na cidade ou para fóra, se poderão dirigir em casa do Sr. Diogo José Leite Guimarães, mestre selleiro, na rua Nova, que alli se acha hospedado.

ATTENÇAO

O cartorio do juizo especial do commercio, escrivão Nascimento, acha-se no primeiro andar da casa n. 31, sita na rua do Queimado, e aberto das 9 da manhãa as 3 da tarde.

-- Deseja-se fallar na rua do Collegio n. 17, primeiro andar, com a senhora e filhos do finado José Joaquim da Silva, natural de Portugal, acerca de seus interesses hereditarios alli.

-- Uma pessoa com habilitações está para dar lição na lingua allemãa em casas particulares, ou em sua propria casa: quem quizer do seu prestimo utilisar-se dirija-se à rua Direita n. 5.

-- Quem precisar alugar um escravo moço para serviço de casa, dirija-se ao largo da Assembléa n. 12, segundo andar.

Hotel inglez

Precisa-se de um bom cozinheiro, escravo ou forro, paga-se bem: no hotel inglez rua do Trapiche ns. 3 e 5.

ANTONIO JOAQUIM PANASCO participa aos seus freguezes e amigos que transferio o seu estabelecimento para o primeiro andar junto a dita loja, aonde tem montado a sua febrica, e aonde melhor pòde satisfazer qualquer encommenda de guarnições de ouro ou prata, todos os necessarios para bordar, como tambem pedras ou espilhetes para os mesmos, todos os uniformes militares, tudo por preço commodo: na rua Nova n. 26.

João da Silva Ramos medico pela Universidade de Coimbra mudou-se para o primeiro andar do sobrado n. 52 da rua Nova, quasi confronte a casa em que estava habitando.

--- Precisa-se saber se existe nesta provincia o crioulo Miguel, ex-praça do exercito, que servio ultimamente em Porto-Alegre como criado do Sr. Ricardo Huch para se lhe communicar negocio de seu particular interesse; roga-se por isso a quem do mesmo crioulo souber, ou der noticia, de fazer o favor dirigir-se a rua da Penha n. 6, primeiro andar a entender-se com João Pinto Regis de Souza.

— Miguel José da Motta faz saber aos Srs. pais dos seus discipulos e a quem convier que mudou-se para a rua do Livramento sobrado de 2 andares n. 55. Recebe alumnos internos por uma mensalidade razoavel sendo de idade de 12 annos para menos.

— Precisa-se de um feitor para um engenho muito perto desta praça: quem se achar em circumstancias da o ser, e quizer tratar, entenda-se com João Ferreira da Costa, no pateo do Carmo n. 14.

COMPANHIA DE Illuminação a gaz.

A companhia de illuminação a gaz desta cidade avisa as pessoas que precisarem illuminar os seus estabelecimentos e casas particulares por meio do gaz de virem dar os seus nomes em casa de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Sento n. 48, notando-se que aquelles que primeiro se alistarem serão servidos em primeiro lugar.

-- No hotel inglez, rua do Trapiche, precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar, escrava ou forra; paga-se bem.

-- Quem quizer dinheiro de cobre a 5 0|0, vá no chafariz do pateo do Carmo.

papagaio fugido

Fugio um bonito papagaio, com corrente no pé, do terceiro andar da rua da Cruz n. 33, das 10 horas da manhãa até as 2 da tarde, que se reparou na falta delle: quem o levar à casa acima, será generosamente recompensado.

-- Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozinhar, para duas pessoas: na rua do Camarão n. 7.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

ATTENÇAO'!

Roga-se aos amantes da litteratura e aos homens estudiosos desta provincia queiram concorrer com as suas assignaturas para a publicação, que se està fazendo, no Rio de Janeiro, da excellente paraphrase dos Amores, de Ovidio, pelo distincto poeta portuguez o Sr. conselhdiro Dr. Antonio Feliciano de Castilho, acompanhada da Grinalda Ovidiana, pelo digno irmão d'aquelle poeta, o Sr. conselheiro Dr José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha.

A obra que ao todo deve constar pouco mais ou menos de 10 pequenos volumes, em brochura, ja està impressa atè o 4., comprehendendo os tres primeiros toda a traducção dos Amores. e principiando do quarto a Grinalda Ovidiana, sob cujo titulo modesto e elegante apresenta o Sr. conselheiro José Feliciano a vida do poeta latino e uma serie de notas summamente importantes pela erudição classica e litteraria que alli se acha largamente derramada.

Quanto á paraphrase, basta dizer que he feita pelo Sr. Castilho Antonio, cujo nome, por demais conhecido nos dominios da imprensa europèa e americana, e tão admirado na republica das letras, ja he por si um penhor muito valioso da mestria com que he ella trabalhada. Para convicção disto sobra, alem de tudo o mais, os muitos e enthusiasticos applausos, que os mais illustres orgãos das letras e do bom gosto, no Rio de Janeiro, tem solemnemente manifestado, saudando a apparição de uma obra tão primorosa, e à cuja frente estão dois nomes tão conspicuos nas litteraturas romana e portugueza, Ovidio e Antonio Feliciano de Castilho.

A assignatura desta obra he a 15$000, que devem ser pagos na entrega dos 4 primeiros volumes, ja publicados.

Quem quizer subscrever para este precioso monumento levantado ás letras, e em que se acham estreitamente enlaçadas as bellezas poeticas de duas linguas tão homogeneas e irmãs, pòde dirigir se à casa da residencia do abaixo assignado, na rua larga do Rosario n. 28, segundo andar; onde, mediante a prestação e pagamento da referida assignatura, ser-lhe-hão entregues os volumes publicados até hoje.

Especialmente incumbido pelo Sr. conselheiro José Feliciano de Castilho de promover e receber nesta provincia assignaturas para aquella publicação, o abaixo assignado fará constar igualmente por este jornal a chegada dos outros volumes, à proporção que os fôr recebendo, afim de que os assignantes possam procural'-os no lugar indicado.

Espera-se n'isto a prompta e decidida concurrencia dos homens de letras desta estudiosa provincia.

A. R. de Torres Bandeira.

— No dia 18 do corrente furtaram um cavallo do caes de Capibaribe, de cor alasão, com os signaes seguintes: ja velho, mas bem manteudo, teve um geremum na sarneia e um signal de bexiga no espinhaço, he passeiro; anca de porco, o ferro ignora-se. Este cavallo foi da cochia nacional, tem cauda rimpada; quem delle der noticia, dirija-se ao Passeio Publico n. 11, que se gratificará.

-- Precisa-se de uma pessoa que saiba escripturação por partidas dobradas, para escrever n'um estabelecimento desde as 8 horas da manhãa as 4 da tarde: quem estiver neste caso, dirija-se a esta typographia, que achara com quem contratar.

-- Deseja-se fallar com o Sr. Manoel Julião Dias da Rocha, portuguez, que teve um sitio na Cruz de Almas, ou alias com quem delle der alguma noticia, sendo para promoção de direitos hereditarios, que lhe pertencem: na rua do Collegio n. 17, primeiro andar.

-- Pede-se a quem souber alguma noticia ácerca da existencia dos Srs. Domingos Garcia. Manoel Antonio de Carvalho, Diogo de Carvalho, Gabriel de Carvalho, Simplicio dos Santos, Simplicio de Abreo Peixoto, todos naturaes de Portugal, haja de transmitti-la à rua do Collegio n. 17, primeiro andar, pois se precisa saber mesmo em beneficio de direitos hereditarios, quo lhes pertencem

Loteria

Quarta feira, 25 do corrente, andam as rodas da primeira parte da setima loteria do Gymnasio; e estão à venda no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56, bilhetes inteiros e meios, e troco para os freguezes.

-- Claudio Dubeux, proprietario das linhas de omnibus, adverte aos senhores assignantes dos mesmos omnibus, que se acham atrasados com as respectivas mensalidades, que tenham a bondade de as ir ou mandar pagar, pois Ss. Ss. muito bem sabem que ellas são pagas adiantadas e não depois de vencidas. Igualmente pede àquelles dos mesmos senhores que deixarem de ser assignantes, se dignem participa-lo por escripta, ou no respectivo escriptorio, para se fazerem os competentes lançamentos, e assim evitar duvidas futuras.

— O Senhor tenente Carlos Estevão de Freitas, do 4.o batalhão de artilharia, ainda não lhe doeu a concienciа com os annuncios que tenho feito neste Diario, para que S. S. mande pagar o que me deve, constante de seus vales, dos suprimentos que por seu pedido fiz aos praças arranchados e sobre seu commando, destacadas no Forte do Brum; não sendo este seu procedimento para comigo proprio e digno de um senhor official de primeira linha como S. S., e deixando de o fazer continuar-se-ha até que alguma providencia appareça para ser satisfeito o seu credor--Luiz José de Oliveira Diniz.

Loteria DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 8 da noite, bilhetes e meios da setima parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 25 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 14 de agosto de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

--- Precisa-se de um caixeiro que entenda perfeitamente de todo o trafico de padaria, que escreva saffrivel e cuidadoso em suas obrigações, dando garante a sua conducta; paga-se bom ordenado, e se agradar far-se-ha mais alguma conveniencia. Os pretendentes dirijam-se em carta fechada a esta typographia com as iniciaes K. Z. e lugar de sua morada.

--- Precisa-se de 6 ou 8 escravos para o serviço de um sitio no mato, pagando-se-lhes bem; tambem da-se um bom salario ao dono dos mesmos escravos, caso elle queira administra-los: os pretendentes dirijam-se ao escriptorio de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48

-- Na galeria e officina de daguerreotypo da rua Nova n. 18, primeiro andar, por cima da loja de alfaiate do Sr. Caju' continua-se a tirar retratos pelo novissimo systema norte americano. Os trabalhos do retratista F. V. são bem conhecidos do publico desta capital.

-- Um estrangeiro precisa de um feitor para um sitio perto da praça: na rua da Cruz n. 4.

-- Antonio Camillo de Hollanda, da Parahiba, pede ao Rvm. Sr. Firmino José de Figueiredo digne-se informar-lhe o lugar de sua residencia, afim de o annunciante poder dirigir-lhe alguma carta, e contar com a resposta.

Educação para meninas.

Mell. Clemence d'Hannetot de Manneville, propõe-se a leccionar por casas particulares piano, francez, geographia, historia etc.: os senhores pais de familia que quizerem uritisar-se do seu prestimo ja bem conhecido pelas familias dos Srs. barão de Beberibe e Lourenço de Sa' Albuquerque, tenham a bondade de dirigir-se ao hotel inglez de Mme. Dubois.

Loteria DA PROVINCIA

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750

J. P. Layme.

--- Francisco José Augusto Ferreira, na rua da Moeda n. 2, tem para vender cevada em saccos de 4 arrobas a 7$000, assim como barris com mel, tudo proprio para as cocheiras.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n.15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

-- Precisa-se de uma ama ferra e que seja fiel, para tomar conta de uma casa: na rua do Nogueira n. 49.

-- No dia 18 do corrente mez appareceu no meu engenho denominado Bom Jesus ou Conceição Nova, o preto de nome Donato, pedindo-me que o comprasse, e diz ser escravo do Sr. Chalaça, morador no Monteiro (em Pernambuco): portanto roga-se ao mencionado Sr. Chalaça, no casa de que queira vender-me o referido escravo, poderá dirigir-se ao Sr. Manoel Gonçalves da Silva, escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 39, ou à loja do Sr. Abreo, rua do Queimado; e não querendo vender dito escravo, o mande buscar quanto antes, visto que eu não me responsabiliso pela fuga ou morte do mesmo escravo. Engenho Bom Jesus 19 de agosto de 1858.

José Francisco do Rego Barros.

Attenção.

Aluga-se um bom sitio no principio da estrada do Arraial, quasi unido à Tamarineira, com casa de viveuda que accommoda grande familia, cacimba de excellente agua potavel e tanque para banho, estribaria para 3 cavallos, muitas e variadas arvores fructiferas, como sejam, mangueiras, cajueiros larangeiras, coqueiros, sapotiseiros, jaqueiras, etc, etc., etc.: quem pretender, dirija-se a rua Augusta, sobrado de um andar n. 3, a tratar com a viuva do capitão Cruz.

-- Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite: no aterro da Boa-Vista n. 48, segundo andar.

-- Precisa-se alugar uma ama que saiba engommar, para casa de familia, podendo vir as 6 horas da manhãa e voltar a tarde: no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56.

--- O abaixo assignado roga as pessoas desta praça que lhe estão devendo na sua loja de flandres da rua do Queimado n. 7, queiram immediatamente saldar suas contas, se não quizerem que o mesmo abaixo assignado use dos meios que a lei lhe faculta para esse fim. Recife 21 de agosto de 1858.--José Gonçalves Villaverde.

-- Um estrangeiro precisa de uma criada para tomar sentido de uma criança: na rua da Cruz n. 4.

A COLONIZAÇÃO EM Pernambuco, Parahiba e Alagoas.

A directoria da Associação de Colonisação em Pernambuco. Parahiba e Alagoas, convida pelo presente a todos os senhores accionistas para reunirem-se no dia sexta-feira, 27 do corrente, no escriptorio da mesma Associação, na rua da Cruz do Recife n. 21, primeiro andar, ao meio dia, para se dar cumprimento ao que dispõem os capitulos 6 e 7 dos estatutos, assim como tomar conhecimento de outros negocios de urgencia e interesse da mesma Associação.

-- No dia sexta-feira, 27 do corrente, pelas 11 horas do dia, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, terá lugar a ultima praça por venda de uma escrava moça com algumas habilidades

— O Sr. Manoel de Souza Pereira queira annunciar sua morada, que se lhe precisa fallar.

-- Aluga-se uma crioula boa engommadeira, lavadeira de sabão e barella, cose e cozinha, fiel e muito diligente: na rua da Assumpção n. 36, segundo andar.

-- O retratista J. Ferreira Vilella declara que não deve quantia alguma nesta praça e nem mesmo existe papel de credito em que sua firma figure como aceitante ou indoçante; se houver quem se julgue seu credor por qualquer titulo, appareça na rua Nova n. 18, primeiro andar, por cima da loja do Sr. Caju', alfaiate, residencia do annunciante, para ser immediatamente pago.

-- Deseja-se saber noticias do Sr. Antonio Rodrigues Guimarães Coimbra, outr'ora residente na rua da Senzala (nova ou velha): no escriptorio de Manoel da Silva Santos, na rua da Cadeia do Recife n. 62.

— Quem precisar de uma ama cozinheira, procure na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a rua da Cadeia, que se dirá quem he.

-- Deseja-se arrendar um engenho com a fabrica: quem tiver, dirija-se a rua do Livramento n. 18, no primeiro andar, que achara com quem tratar.

MOREIRA E DUARTE

Loja de ourives

RUA DO CABUGA' N. 7.

PEDRAS PRECIOSAS

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e aneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiros ou por obras.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França, como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, culheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

O Dr. J. V. Bellen,

Medico pela faculdade de Paris, pela escola de Lisboa, e pela academia da Bahia; ex-cirurgião mór do hospital civil e militar de Varzy (Francez) vem novamente estabelecer-se em Pernambuco, onde pretende exercer a medicina: elle será feliz de offerecer à numerosa população desta ciddade os resultados de 35 annos de experiencias adquiridas nos hospitaes de França, da Belgica, da Inglaterra, e em sua clinica particular. Conhecedor de todos os novos methodos de tratamento e de todos os processos de operações, que elle tem estudado, e comparado entre elles, com o maior cuidado, elle está no caso de dar uma opinião certa sobre qualquer caso de molestia, para o tratamento da qual possa ser chamado. Ex-professor de anatumia descriptiva, e de medicina operatoria em Paris, elle será sempre prompto para praticar toda e qualquer operação, julgada necessaria pelos seus honrados collegas e por elle. As circumstancias particulares em que se tem achado, o tem obrigado a se occupar especialmente das doenças das mulheres, sobre tudo das molestias do utero, das doenças das crianças, das molestias venerias e da bechiga. O Dr. Bellen reside por ora no hotel inglez no Recife, onde poderá ser consultado todos os dias, das 10 horas da manhãa a 1 hora da tarde.

Seguro contra fogo.

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. LOBO MOSCOZO.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

Casa de commissão de escravos.

Na rua larga do Rosario n. 22, recebem-se escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, e afiança-se o bom tratamento; assim como a prompta venda, afim de que seus senhores não soffram impate com a venda delles.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA

ALLIANCE.

Estabelecida em Londres, em março de 1824

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

O Dr. Pedro Antonio Cesar está residindo na rua do Rangel, primeiro andar do sobrado n. 18, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, para o exercicio da medicina e partos.

Loteria DA provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja quel for a quantia: na rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

-- Quem precisar de uma ama com muito bom leite: dirija-se a rua do Sol, casa da viuva do Ribeiro.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que parecia insupedaveis.

-- Por 30$000 rs. mensaes aluga-se um preto robusto para todo o serviço de uma casa, e cozinha de fogão: quem o quizer, procure na rua da Mangueira n. 20, das 6 as 8 1|2 da manhãa.

-- Defronte do convento de S. Francisco, typographia de F. C. de Lemos e Silva, vendem-se para acabar com o restante que ha, os seguintes objectos: bilhetes de todas as qualidades e cores, de charuto, de licores, de Le-Roy, em branco, para nelles se escrever o que se quizer, de chá de differentes tamanhos, segundo as caixas, de opodeldock, etc., cartas de A B C. de enterro, taboadas, letras, procurações bastantes, apudautas, Magalona, Porcina, acto da Paixão, papel pautado de todas as qualidades e tamanhos, etc., etc.

— A abaixo assignada muda sua residencia desta provincia para a villa do Passo de Camaragibe provincia das Alagoas, e nada deve nesta praça, deixando por seus bastantes procuradores aos Srs. Thomaz Fernandes da Cunha e Paulo José Gomes com quem se deverão entender relativo a qualquer negocio a seu respeito; outrosim, a mesma abaixo assignada declara que pessoa alguma faça negocio com seu marido João Evangelista do Nascimento, sobre seus bens, visto que elles nao pertencem ao casal, e estar o dito seu marido fora de sua companhia a mais de quarenta annos, ficando sem effeito uma procuraçao bastante que a abaixo assignada passou ao Sr. Fredico Chaves.

Romana Maria de Freitas.

Recife 19 de agosto de 1858.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

— O Sr. José Maximiano Alves Cavalcanti, praticante da thesouraria da fazenda, queira dirigir-se a rua do Queimado n. 24, primeiro andar, concluir o negocio que sabe.--José Esteves Vianna.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que esta edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

— Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos para caixeiro de taberna, com pratica ou sem ella: na rua da Concordia n. 26.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para ama de uma casa de pouca familia, sendo para cozinhar e de portas para dentro: quem de seu prestimo quizer utilisar-se, dirija-se a rua da Guia n. 2.

ILEGÍVEL

Perdeu-se

da cocheira do Pessoa até Olinda, pela estrada de Santo Amaro, uma carteira encarnada, contendo de 60 a 50$ em dinheiro, e em letras 1 val de 945$, 1 letra de 60$, 1 dita de 40$, 1 dita de 50$, 1 dita de 65$ e tantos rs., estas ja com recibos de recebimentos, 1 titulo de residencia de Manoel Gonçalves Cascão, e relações de fazendas e molhados, 1 carta para Felix José de Albuquerque, contendo dentro uma letra, cujos documentos ficam impugnados para serem recebidos pelo proprio, a favor de quem foram passados pessoalmente: quem achar, roga-se-lhe que entregue na loja de Pares & Vasconcel-2.ª, que será gratificado.

Loteria DA Provincia.

Corre quarta-feira 25 do corrente as 10 horas.

P. J. Layme.

-- Precisa-se de um menino portuguez, de idade 10 a 12 annos para uma taberna: na rua de Santa Secilia n. 18.

--- Uma pessoa offerece-se para caixeiro de qualquer casa de commercio, achando-se habilitada para fazer a correspondencia, e qualquer negocio exterior, sabendo alem disso a fallar a lingua franceza: quem do seu prestimo se quizer utilisar, deixe nesta typographia uma carta com as iniciaes A R S.

--- Geraldo Valentim dos Santos, morador nesta cidade, declara, que fica sem effeito algum uma procuração passada ao Sr. Joaquim de Albuquerque Mello, para cobrar a letra de Manoel Ferreira Pinto de Araujo, e assim como este, o devedor não lhe pagará dita letra se não a mim proprio, ou a minha ordem, sob á sua responsabilidade e sem prejuizo meu. Recife 23 de agosto de 1858. —Geraldo Valentim dos Santos.

--- Fazem-se franjas largas e estreitas, na Ponte Velha, ultima casa, junto a serraria do Sr. Castro.

--- Fazem-se vestidos e casaveques, tanto de senhoras como de meninas, e tambem se borda de marca, matiz, de linha, de tapete: na Ponte Velha, ultima casa junto a serraria do Sr. Castro.

--- A pessoa que annunciou precisar de um conto de reis, sobre bens de raiz, dirija-se a travessa da rua da Madre de Deos n. 18.

--- Fugio no dia 19 do corrente a mulata de nome Emilia, alta, cor amarellada, beiços grossos, uma marca de talho no rosto; levou um roupão encarnado bastante usado; julga-se andar por Apipucos, aonde tem parentes, junto ao engenho Dous Irmãos, e ha pouco ahi pegada de uma outra fugida: por isso pede-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, a apprehensão da mesma, e leva-la a rua Direita n. 17, que se fará boa recompensa.

--- O abaixo assignado avisa ao Rvd. Sr. padre Manoel, da villa de Serinhãem, que o seu escravo Solèro procurou ao mesmo abaixo assignado para o comprar, e por isso queira apparecer na rua estreita do Rosario n. 34, para tratar, caso lhe convenha, vende-lo, certo de que não se responsabisa pela fugida do mesmo escravo. Recife 23 de agosto de 1858.—Nicoláo Vieira da Silva.

--- Pelo juizo de orphãos, cartorio do escrivão Guimarães, tem de ser arrematados no dia 27 do corrente, em ultima praça, a requerimento do testamenteiro inventariante dos bens da finada D. Joaquina Jeronyma de Jesus, varios moveis constantes do escripto em mão do porteiro, e alguns objectos de ouro e prata.

Compras

-- Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundicão, em S. Amaro.

-- Compra-se moeda de ouro de 20$000 a 20$400, e de 6$400 a 16$320: na praça da Independencia ns. 18 e 20.

— No escriptorio de Francisco Severiano Rabello & Filho no largo da Assembléa n. 6, compram-se peças de ouro portuguezas de 6$400.

-- Compra-se a traducção da selecta ingleza, ainda que seja em manuscripto: na rua do Crespo n. 23 A, loja.

-- Compram-se em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, moedas portuguezas de ouro, soberanos, patacões, e onças portuguezas e hespanholas.

— Compram-se moedas de ouro de 20$ a 20$400 e peças velhas a 16$800: na rua da Cadeia loja de cambio n. 38.

Compra-se

Na rua Direita n. 76 compra-se uma balança decimal, que pese de 300 a 500 libras e que esteja em bom estado.

— Compra-se o curso de historia de Lamé Fleury, ainda que seja usado: quem o tiver annuncie.

Vendas

--- Vende-se um cabriolet de duas rodas em bom estado e com todos os seus pertences: quem o pretender dirija-se ao porto do capim na cocheira do Sr. Ribeiro, que achará com quem tratar.

--- Vende-se um escravo ainda moço, de nação, e uma escrava crioula, que engomma, ensaboa, e cozinha perfeitamente o diario de uma casa, entende perfeitamente do serviço de campo, para onde se vende com preferencia: quem os pretender dirija-se a rua Direita n. 22, a tratar com seu senhor.

--- Vende-se um pardinho, idade 17 annos, official de alfaiate, optimo para pagem por ser de boa conducta, e de uma belleza como raras vezes se encontra; uma escrava peça de 19 annos, cozinha, engomma e cose: na rua do Cabugá n. 9, segundo andar.

Rua das Larangeiras, loja de empalhador.

Vende-se palha ja prompta, e junco do melhor que pode haver, e tambem se empalha toda a qualidade de obras, tanto cadeiras como marquezas, tudo com muita perfeição a vontade dos freguezes.

--- Precisa-se alugar uma ama para o serviço de casa de pouca familia: quem quizer dirija-se a travessa do arsenal de guerra, armazem n. 3.

--- Farinha desembarcada hoje, igual a de Muribeca, em saccos de alqueire caculado, medida velha: no armazem de Avila, Forte do Matos.

Oleados pintados.

Baratissimos,

Na praça da Independencia ns. 24 a 30, loja de Joaquim de Oliveira Maia, existe um bello sortimento de oleados pintados de variados padrões, chegados recentemente, com 6 e 7 palmos de largura, a 1$ e 1$500 o covado; a elles antes que se acabem.

Attençaõ.

Aos senhores edificadores e mestres de obras.

Ha no caes do Ramos n. 24, um novo armazem, aonde encontrarão madeiras de todas as qualidades, tamanhos e grossuras, e no caso de não encontrarem na occasião o que procurarem, encontrarão com quem tratar para bota-la aonde quer que seja, com toda promptidão por ter a pessoa suas matas muito perto desta cidade, e com toda perfeição; afirma-se vender por menos do que qualquer outra pessoa.

Aviso.

No antigo deposito da rua do Vigario n. 27, vendem-se velas de carnauba de differentes bitolas, em pequenas e grandes porções, por menos do que em outra parte, e tambem se vende uma porção de saccos vasios.

-- Na rua da Cadeia de Santo Antonio, casa n. 23, terceiro andar, vendem-se 8 escravos peças, de bonitas figuras, e por preços commodos: quem os pretender, dirija-se a mencionada casa, que achará com quem tratar.

-- Vendem-se de 4 a 6 arrobas de pesos de ferro a 40 rs. a libra: na rua larga do Rosario n. 32.

Mobilias de ferro.

Chegadas ultimamente da Europa, sendo dos mais elegantes modelos que tem apparecido a este mercado, proprias para jardins, terraços, etc., etc.: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 7.

Arandelas

de crystal do mais moderno e delicado gosto, que tem vindo de Paris, proprias para salões de visitas, bailes, illuminações, ect., etc.: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 7.

Lonas, brins e brinzões.
Cobre e metal para forro com pregos.
Oleo de linhaça.
Barrilha.
Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeaux em quartolas.
C. J. ASTLEY & C.

Companhia Pernambucana.

No armazem da mesma companhia ha uma grande porção de toros de mangue que se vende por modico preço

Potassa da Russia e cal de Lisboa

No bem conhecido e acreditado deposito da rua de Apollo n. 2 B, ha para vender potassa da Russia e cal de Lisboa de superiores qualidades, chegado nos ultimos navios, por preço muito razoavel.

SELLINS.

Vendem-se sellins de muito superior qualidade: no armazem de E. H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

Escravos.

Vendem-se 3 moleque e 1 negrinha, bonitas figuras, chegados do Ceará no vapor Paraná: os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio de Braga & Antunes, rua da Madre de Deos n. 3, que ahi acharão com quem tratar.

--- Vende-se no armazem de José Antonio Moreira Dias & C., na rua da Cruz n. 26, o seguinte:
Gracha ingleza.
Lona larga.
Fio para sapateiro.
Linha em novelos, branca e de cores.
Cera de Lisboa em velas.
Folhas de flandres.
Pás de ferro.
Mercurio doce.
Salitre refinado muito bom.
Tinta ingleza de superior qualidade para escrever.
Pregos de ferro de todos os tamanhos

ORGANDY DE SEDA.

Vende-se organdy de seda de muito bom gosto e por barato preço, assim como camisinhas bordadas para baptisados: na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

Sabão.

Almeida Gomes, Alves & C., tem para vender sabão de boa qualidade, recebido do DEPOSITO GERAL DO RIO DE JANEIRO, do qual são nesta cidade uns dos agentes. O deposito aqui he no armazem alfandegado, Araujo, no largo do Forte do Mattos junto do trapiche do algodão, onde póde ser visto, e para tratar, com os annunciantes na rua da Cruz n. 27

-- Vende-se um carrinho de 4 rodas com arreios para 1 ou 2 cavallos, muito maneiro, e pelo mais barato preço: no becco do Tambiá a fallar com Pedro de Alcantara.

Tasso Irmãos.

Tem para vender em seus armazens da praça da Ponte Nova as seguintes farinhas de trigo chegadas ultimamente de Trieste

SSSF
Fontana.
Primeira qualidade.
R & C.

Tambem tendo comprado os ultimos carregamentos de Richmond teem as seguintes marcas daquella procedencia

Gallego.	Odance.
Huxall.	Columbia.
Dunlop.	Cabocla.
Crenshow.	Roseneath.

De Genova tem bom sortimento das marcas ja conhecidas MM e (coração) M R & L assim como diversas marcas M de Philadelphia, Nova Orleans, Ohio e Baltimore tanto extras como superfinas; aos preços mais commodos do mercado.

Para lenços, toalhas e ceroulas

Peças de hamburgo ou brim liso bom com 20 varas, pelo barato preço de 9 e 10$, peças pequenas de panno de linho do Porto de boa qualidade, e fino a 600, 700, 800, 900 e 1$000 a vara, panno de algodão de duas larguras, fazenda muito boa, e que com 1 3|4 ou 2 varas faz-se um bom lençol sem costura a 560 a vara, ou 1$ a 1$120 cada lençol, panno do lençol de linho o melhor que ha nesta fazenda com mais de duas varas de largura que com 1 1|2 e 1 3|4 varas faz-se um excellente lençol, igualmente sem costura a 2$400 a vara, e outras muitas fazendas, asseverando-se que a dinheiro tudo se vende por commodos preços: na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, esquina defronte da rua da Madre de Deos

-- Vende-se roupa feita para homem, meninos e meninas, de muitas qualidades, calçado francez superior para homens e senhoras, chapeos de seda, castor e de molas para homem, e de palha para senhoras de variados gostos: na rua do Crespo, loja amarella n. 4, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte, pois que se vende para fechar contas.

— Na rua do Crespo n. 4, loja de Antonio Francisco Pereira, vendem-se riquissimos córtes de cambraia branca bordada, ultima moda de Paris, sahidas de baile de variados gostos, basquinas e talmas de velludo, obras de muito gosto, ricos córtes de seda lavrada e bordada para vestidos, vestidos de blond bordados para casamentos, manteletes e visitas de seda, e filó preto dos ultimos e mais lindos gostos, golas e manguitos bordados a fio de Escocia, lenços de cambraia de linho bordados, córtes de velludo preto, ricamente bordados, para vestidos.

-- Vende-se uma canoa de 1,004 tijolos, nova e bem construida: na rua Imperial n. 171.

Nova loja de calçado francez, de Seraphim Irmãos, rua do Cabugá n. 9.

Vende-se calçado francez de excellente qualidade, pelos seguintes preços:

Borzeguins para homem de 7$ a	10$000
Ditos para senhora de 5$ a	5$500
Ditos para menina de 3$ a	4$000
Ditos para meninos de 6$500 a	7$000
Sapatões de lustre para homem, tendo elastico no peito do pé	6$000
Ditos de bezerro de 4$ a	4$500
Ditos para menino	3$800

e outras muitas qualidades de calçado, que se venderá mais em conta que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma carroça nova, que ainda não servio, obra muito segura, toda chapiada em roda do caixão, que serve para trabalhar com boi e com cavallo, que tem todos os preparos novos: na rua do Nogueira n. 49, se dirá quem a vende.

--- Vendem-se varões de cobre de diversas grossuras, proprios para cavilhas a 700, 800 e 900 rs. a libra, e um completo sortimento de ferragens e miudezas, por menos do que em outra qualquer parte: na loja da rua Nova n. 35.

Rua Nova n. 54

Madama Rosa Hardy recebeu pelo navio Adele, os mais ricos e modernos chapeos de seda amazona para senhora, ditos de feltro para meninos, chapeosinhos de seda para crianças, enfeites de cabeça de fita e flores, e de flores só, flores soltas para enfeitar chapeos de palha, vendem-se chapeos de palha amazona sem ser enfeitados, e muitas outras fazendas.

Milho.

Saccos de milho nos armazens de Tasso Irmãos.

Na loja de 4 portas do aterro da Boa-Vista numero 60.

Vende-se castor de lãa para calça muito superior pelo diminuto preço de 1$800 cada corte.

Carne do sertão.

Vende-se carne gorda do sertão; na taberna grande da Soledade.

Confeitaria 59 A,

confronte ao Rosario em Santo Antonio, recebeu fatias de pão grego, muito proprias para doentes.

Fazendas baratas.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, vendem-se córtes de cassa chita de cores fixas, sendo a maior parte de cores escuras e arroxeadas, pelo diminuto preço de 1$500 e 1$600, córtes de cambraia lisa tambem para vestido a 2$600, 2$800 e 3$, cassas de cores, preta e rôxa para vestido a 200, 240, 280 e 320 o covado, musselinas de cores verde, amarella, azul, parda e rôxa, propria para vestidos e casaveques a 320 o covado, chitas escuras de cores fixas a 140 e 160 o covado, ditas de melhor qualidade a 200 rs, ditas francezas largas a 260, 280 e 320 o covado, chitas para coberta a 200 e 220 o covado, cassas para babado a 200 e 240 a vara, e a peça a 1$500 e 1$806, córtes de sedas largas de quadros para vestido a 25$000, alpaca preta de duas larguras a 480 o covado, gravatas de seda de quadrinho a 640, peças de ganga franceza de cores escuras de muito boa qualidade para calça e jaqueta a 2$400, córtes de meia casemira, fazenda encorpada, pelo barato preço de 2$400, córtes de casemira a 4$, 4$500 e 6$ panno preto e azul de 2$200 a 7$ o covado, casemira preta fina a 2$300, 2$400 e 2$800, setim preto macao para collete a 2$500 e 3$200, velludo preto bom a 5$ o covado, e outras muitas fazendas de boa qualidade, que a dinheiro tudo se vende por commodos preços.

Cadeiras e tijolos de marmore.

Vendem-se cadeiras de Italia brancas e pretas, singelas e de braços, tijolos de marmore de 10 e 12 pollegadas, quadrados, por preços commodos: em casa de Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

Pianos.

Em casa de Rabe Scumettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann da Hamburgo.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos	Febres intermittente
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
-- de barriga.	Manchas na cutis.
-- nos rins.	Obstrucção de ventre
Dureza no ventre.	Tisica ou consumpção pulmonar
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febres biliosas	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços muito razoaveis.

AO PUBLICO.

O agente Marcolino de Borja scientifica ao respeitavel publico, que em o seu armazem na rua do Collegio n. 15, tem sempre um explendido sortimento de mobilias completas e mais objectos de marcineiria, construidos pelos melhores fabricantes de Hamburgo e Paris, e que os vende por conta de uma casa commercial estrangeira nesta cidade, e por preços mais baratos do que em outro qualquer estabelecimento.

Casaveques.

Na rua do Crespo n. 25

vendem-se casaveques de fustão, cambraia e filó, assim como capas de fustão para senhora e menina, tudo do mais moderno gosto de Paris.

Relogios

Vendem-se relogios do ouro, inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36

REMEDIO IMCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte delas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util; mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum' pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

PRODIGIOSA AGUA DIVINA
para limpeza e conservação dos dentes ou thesouro da bocca

Continua a estar a venda na rua do queimado n. 6, primeiro andar. Preço 1$ por frasco.

Na loja de 4 portas do aterro da Boa-Vista numero 60.

Acaba de chegar um lindo sortimento de cassas francezas que se vendem pelo diminuto preço de 240 rs. o covado, assim como lindos cortes de lãa para vestido com 15 covados pelo barato preço de 5$, chitas francezas padrões miudinhos a 280 rs. o covado, musselinas brancas e de cores mnito finas a 300 o covado, lindos metins de cores pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, e muitas outras fazendas que se vendem mais em conta do que em outra qualquer parte; dão-se as amostras com penhor.

Ao Canto.

Para a pobreza.

Na loja do Canto na rua da Cadeia do Recife n. 54, está vendendo para acabar optimos chapeos de sol de junco a 1$ chita rôxa miuda a 140 o covado, lenços brancos pequenos a 100 rs. cada um, e a duzia por 1$, e muitas outras fazendas, que o annunciante está resolvido a vender baratissimo.

Sal do Assu'.

A bordo do palhabote Venus; vende-se ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Nova agua de malabar

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a formá de applicar.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO

Lãasinhas para vestidos com 5 palmos de largura a 320 o covado, cassas francezas de cores finas a 200 rs. o covado, peitos para camisa com collarinho para homem a 500 rs., córtes de collete pretos de merinó bordados a 1$000, córtes de cassa chita com 11 covados, tintas seguras a 1$280, meias para menino e menina a 240 o par, lenços para os mesmos a 100 rs. cada um; dão-se amostras com penhor.

.-- Vende-se superior oleo de ricino em latas de 30 libras, por menos preço do que em outra qualquer parte: no caes do Ramos, armazem da esquina n. 1.

— Vende se no aterro da Boa Vista junto a loja de fazendas n. 2 em casa de Farias e Martins, presuntos chegados de Lamego de superior qualidade a 500 rs. por libra para acabar, e vinhos de todas as qualidades, molhos inglezes para peixe e carne, licores finos e mostarda em pó e muitos generos de bom gosto, que todos os freguezes continuarão a comprar.

Calçado barato.

Vendem-se na rua do Queimado, loja de fazendas de Leite, Arthur & C. n. 10, sapatos de couro de lustre francezes de senhora, pelo barato preço de 1$600, botinas de couro de lustre de enfiar para senhora por 3$500 o par; vende-se assim baratos para acabar com elles: a elles, freguezes.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

-- Vende-se 1 preta moça bastante robusta, engommadeira, 1 dita com as mesmas habilidades, propria para engenho por estar acostumada ao serviço de campo; no pateo de S. Pedro n. 6.

--- Vendem-se 2 bonitos cavallos para cabriolet, e ensinam-se cavallos para o mesmo, quem pretender, dirija-se a Manoel de Benevides, na rua da Senzala Nova n. 36, defronte do armazem do Araujo.

Relogios de ouro e joias.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro para todos os preços conforme as qualidades e um variado sortimento de joias de ouro de lei: no escriptorio de Isaac, Curio & C., rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

-- Vende-se o sobrado de um andar n. 49, sito no canto da travessa do Lima juuto ao chafariz da rua Imperial, lugar que he muito proprio para pôr casa de negocio nas lojas, tem bom quintal e excellente agua de cacimba para lavar roupa: quem o pretender, póde entender-se com o proprietario no sobrado de dous andares da rua do Hospicio que deita a frente para a casa terrea n. 17.

Toalhas, guardanapos e camisolas.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender toalhas de linho adamascadas para mesa de jantar de 1 1|2 vara até 5 varas de comprimento, pelo barato preço de 3$ a 12$ cada toalha, ditas de algodão acolchoado tambem para mesa de jantar de 1 até 3 varas, e de 1$ a 6$ cada uma, guardanapos brancos para mesa, pelo baratissimo preço de 2$500, 2$800 e 3$ a duzia, toalhas de linho para mãos e rosto a 8$ a duzia, ditas de linho fino com labyrintho e bico de linho nas pontas a 5$ cada uma, camisolas de lãa bastante incorpadas proprias para a escravatura por evitarem o frio e não penetrar facilmente a chuva, pelo barato preço de 1$400, e outras muitas fazendas baratas; e dão-se amostras.

--- Vende-se superior arroz de casca por menos preço do que em outra qualquer parte: no caes do Ramos, armazem da esquina n. 1.

CAMAS DE FERRO,

de diversos tamanhos e feitios: vendem-se no armazem de E. H Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 78

Recebidas em direitura de Paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macáo para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisedas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Setinetas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	11$000
Ditos de seda de peso	$
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	4$500
Ditos de alpaca preta	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

Agencia

da fundição, Low-Mo rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento contina'a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Na loja DAS Quatro portas RUA DO QUEIMADO N. 37.

Passando o becco da Congregação.

Neste bem conhecido e acreditado estabelecimento encontrará o publico um completo sortimento de fazendas francezas e inglezas, bem como sejam: ricos córtes de vestidos de seda pretos com 3 babados a 80 e 90$, ditos de seda branca com listras assetinadas a 20$, ditos de barege a 7$, sahidas de baile a 25$, enfeites para cabeça de senhora a 9$ e 10$, manguitos de cambraia bordados a 2$300 a 4$500, camisinhas de cambraia com gollinhas e manguitos a 5$000, ditos muito superiores a 1$300, gollinhas bordadas a 1$, 1$600 e 4$500 cada uma, tiras bordadas a 800, 900 e 1$000 a vara, gaze de seda a 780 e 800 rs. o covado, sedas de quadrinhos miudinhos, fazenda muito superior, a 1$500 o covado, folar de seda a 600 rs. o covado, lãa e seda lavrada, gosto inteiramente novo, a 1$000 o covado, musselinas escuras a 400 rs. o covado, casemiras miudinhas proprias para calça, collete e paletot a 1$500 o covado, fustão miudinho a 400 rs. o covado, chitas francezas a 260, 280, 300 e 320 o covado, organdys de cor a 900 rs. a vara, ditos superiores a 1$200, flanela branca a 480 o covado, dita de côres propria para coeiro de crianças a 900 rs. o covado, chales de seda a 11 e 16$, bengalas finas a 4$, ditas a 2 e 3$, paletots de fustão de cor a 5$, ditos de brim branco de linho a 6$, ditos de alpaca preta a 8$, ditos de panno fino preto a 20, 22, 24 e 25$., ditos de casemira de cores a 18 e 25$, ditos de gorgurão de seda a 25$, calças de casemiras francezas a 9$, colletes de gorgurão de seda a 7$, chapeos francezes a 7 e 8$, ditos muito superiores o melhor que tem vindo ao mercado a 9$, ditos de feltro finos a 5$500 e 6$, ditos pelle de lebre a 6$500, ditos do Chile sem ser enformados a 10$, ditos enformados a 12$, córtes de casemira de cores a 6$ e 6$500, ditos muito superiores a 9$500, damasco de lãa de duas larguras proprio para colxas a 2$500 o covado, saccos de tapete proprios para viagem a 5 e 6$, velludo preto muito superior a 6 e 8$ o covado, camisas francezas peitos de linho a 4$500 cada uma, ditas de algodão a 2$, 2$500 e 3$, ditas de cores peitos de fustão a 2$500, chapeos amazonas para montaria de senhora a 12$, chapeos de sol de seda para homem a 6$500 e 11$, ditos para senhora a 5 e 6$, córtes de colletes de velludo a 8 e 10$, ditos muito superiores a 12$, casemiras de cores a 2$200 o covado, ditas enfestadas a 2$000, 3$500 e 4$ o covado, tapete aveludado o covado 3$500, tapetes a 8 e 11$, bombazina de cores propria para capinhas de senhora e roupinha de crianças a 1$500 o covado, grosdenaple preto a 1$600, 1$800, 2$ e 2$600 o covado, ditos de cores a 1$600, seda branca lavrada a 2$500 o covado, ditas pretas lavradas a 2$400 e 2$600 o covado, casemira preta de 1$600 até 3$500 o covado, panno fino preto de 3$500 até 11$ o covado, ceroulas de linho a 2$500, chales de merinó lisos pretos a 4$, ditos de merinó bordados a velludo a 8 e 12$, ditos bordados em duas pontas a 10$, ditos de chaly bordados a 9$, córtes de cassa de cores fixas a 2$, cambraia lisa grossa para forro a 2$400 a peça, guardanapos a 3$ a duzia, meias cruas para homem a 2$200 a duzia, e muitas outras fazendas que não he possivel aqui se mencionar, pelas muitas qualidades que tem neste estabelecimento, e então com a vista dos freguezes se mostrará.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

Na loja das seis portas em frente do Livramento.

Córtes de lãa para vestidos com listras de seda a 6$000, fazenda nova, com 14 covados, e tem bastante largura, peças de cassas francezas de cores com 33 covados a 6$000, e covados a 200 rs., lãasinha para vestidos com 5 palmos de largura a 320 o covado, gollinhas bordadas a 1$, lenços de retroz a 500 rs., ditos de seda brancos e encarnados a 800 rs., chales de merinó com flores de cores a 2$, ditos de lãa pretos a 1$600, dão-se amostras com penhor, e a loja está aberta das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

-- Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

--- Na rua da Cadeia n. 28 taberna de D. S. Campos, vendem-se em pequenas e grandes porções bichas hamburguezas das melhores que vem ao mercado, e tambem se alugam.

CHAPEOS A PETROPOLES

— Na loja da rua do Queimado n. 37, recebeu-se ultimamente de França um completo e variado sortimento de chapeos a petropoles para senhora, os quaes se vendem conforme a escolha, e por preço muito commodo.

Loja das familias economicas.

Esta bem acreditada loja na rua do Crespo n. 14, sobrado amarello, tem continuamente as melhores fazendas vindas em direitura, como sejam: cortes de vestido de seda de babados a Anna d'Austria a 40$, ditos de pompelina a Maria Antonieta, de babados enfeitados com grinaldas de velludo a 25$, chapéos a Tamberlik para senhora a 15$, sedas miudinhas de quadros a 1$ o covado, primor de lãa e seda a 500 rs. o covado, e muitas outras fazendas de gosto que se venderão a vontade do comprador e por preços commodos.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavallo. etc.

Sal Graudo do Assu'.

A bordo do hiate Novo Olinda: a tratar com Tasso Irmãos.

Potassa da Russia, cal de Lisboa e algodão da Bahia.

Na rua do Trapiche n. 11, armazem, vende-se potassa da Russia, cal virgem de Lisboa, e algodão da Bahia para saccos.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Barato que admira.

Vende-se no pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, queijos de coalha a 560 rs a libra, ditos do reino a 2$, gomma a 2$ a arroba, libra 70 rs, batatas a 80 rs, aletria a 50 rs, estrellinha e mais massas miudas para sôpa a 560, sabão branco de differentes cores a 320, arroz do Maranhão a 120, da India a 120, bolachinhas inglezas de outras muitas qualidades finas a 360, manteiga ingleza a 640, 800, 960 e 1$120, franceza a 720, conservas em frascos a 1$, marrasquino a 1$800, espirito de França fino a 1$600, vinhos engarrafados muito finos de 1$000 até 1$800, azeite doce a 600 rs. a garrafa, cartas de jogar a 280 o baralho, latas de massa de tomate de 8 libras a 1$600.

A ellas!!

Venham freguezes comprar as melhores favas da ilha, ultimamente chegadas, que se vendem por grosso e a retalho a 80 rs a libra, em casa do Jordão, rua do Encantamento n. 77.

Escravos fugidos.

50$000.

Dá-se 50$ rs. de gratificação, a quem levar na rua do Padre Floriano n. 67, ou no engenho das Mattas do commendador Antonio de Paula Souza Leão na comarca do Cabo, o escravo Miguel, crioulo, com os signaes seguintes: vermelho na côr, cabellos pegados, com buço de barba, he bom sapateiro, e representa 30 annos de idade: costuma fazer a assistencia aqui no Recife, anda com um bahuzinho de flandres com miudezas, e costuma ir vende-las por Goianna, Pão d'Alho e Nazareth, e he bastante matreiro: este escravo fugio do engenho acima (Mattas), no dia 19 do corrente. Recommenda-se a todas as autoridades, capitães de campo, e pessoas do povo, o favor de o apprehenderem onde for apparecido, e levarem-no, ou mandarem-o á alguma das partes acima mencionadas, onde em qualquer dellas receberão 50$ rs. de gratificação.

-- Fugio no dia 21 de junho proximo passado um moleque de nome José, tendo levado um cavallo ruço, grande e gordo, com a cauda e clinas alguma cousa crespas, o dito moleque foi pegado em Rio Formoso no dia 23 do mesmo, porem sem o cavallo, passou no dia 22 a tarde em Serinhaem e dormio perto do Rio Formoso, tendo sahido de manhãa cedo e deixado o cavallo no engenho aonde dormio: roga-se a pessoa em poder de quem estiver dito cavallo, manda-lo entregar, ou dar parte a seu dono no Recife, rua Direita n. 69, a Antonio Alves de Miranda Guimarães, que se pagará toda a despeza; e o dito cavallo carrega baixo e tem um galope sobre a mão, muito macio.

--- Desappareceram no dia 6 do corrente, do engenho Crusahi, comarca de Pão d'Alho dous escravos: um de nome Antonio Caçange, altura regular, cheio do corpo, pernas grossas, rosto redondo, cor preta, com pouca barba, idade 38 annos, he cangueiro no andar, muito callado, foi escravo do Sr. Caetano, do engenho Coqueiro, ja fallecido. Este escravo tem sido preso por diversas vezes no sul, por ter feito algumas fugidas, e he muito conhecido para este lado; he de suppor ter levado o outro em sua companhia. O outro de nome Joaquim Caçange, baixo, grosso regular, muito esperto, não anda devagar, e sempre contente, assoviando, e cantando, he barbado e traz a barba feita, segundo parece-me tem os dentes limados, e tem por todo o corpo e rosto umas marcas de sua terra, parecendo uns carocinhos, não larga uma patroninha na cinta, para trazer fumo e cachimbo, que he muito fumista: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, e os remeter para o mesmo engenho, ou no Recife no pateo da matriz de S. Antonio n. 4, ou na rua da Guia n. 64, que generosamente se recompensará, e desde ja se protesta com todo o rigor da lei a quem os acoutar.

100$000.

Continu'a a estar fugido ou occulto desde o dia 28 de março do corrente anno o escravo Moçambique de nome Cesar, de 48 annos de idade, pouco mais ou menos, he carreiro e tem os signaes seguintes: baixo, bastante secco do corpo, pernas e braços finos, pés pequenos e um pouco mettidos para dentro, tem uma serrilha do meio da testa até a ponta do nariz (signal de sua terra) cor preta, olhos pequenos e vivos; ja foi encontrado com o nome mudado para Braz Vicente; foi escravo dos herdeiros do fallecido Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, e protesta-se contra quem tiver em seu poder: quem delle der noticia certa, ou leva-lo á rua Augusta n. 19, ou rua do Trapiche n. 8, receberá a quantia de 100$000.

--- Fugio no dia 15 do corrente, um mulato de nome Luiz, estatura um pouco mais regular, e alguma cousa reforçado, representa ter de 30 a 40 annos, côr amarellado, tem uma ruga logo acima do nariz, muito saliente; fugio com uma jaqueta e calça branca, e ia calçado, he do matto o que bem mostra em seus movimentos; desconfia-se que fugisse para o sertão, por ser natural do Aracaty: quem o apprehender leve-o a rua da Cadeia do Recife n. 50, que sera generosamente recompensado.

— Fugio na noite do dia 10 para 11 do corrente o escravo de nome Benedicto, crioulo, com os signaes seguintes: estatura alta, cor preta, barba serrada, cheio do corpo, parece ter 24 annos de idade, tem um talho na testa, rosto ovado, de poucas palavras, de ar alegre, he natural da Pedra, comarca do Buique, he cria de casa de Nuno Campello de Albuquerque, vendido no dia 11 de julho do presente a Joaquim José de Araujo, e foi vendido segunda vez no dia 22 do mesmo a Tinoco Barros & C.: quem o apprehender pode conduzi-lo a rua Direita n. 22 que será generosamente gratificado.

-- Fugiram de casa de seus senhores os escravos seguintes: Felismino, de idade 20 annos, pardo escuro, magro, estatura regular, cabellos crespos, pés grandes, dentes podres na frente, he muito conhecido nesta cidade por ser boleiro; Juvencio, preto, de idade 22 annos, estatura regular, muito preto, falla descançada, bons dentes, cheio do corpo: quem os apprehender e leva-los a casa da viuva do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira, no Mondego, sera generosamente recompensado.

— Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

-- Continu'a a estar fugido o escravo Thomaz do Sr. Francisco Esteves de Mello, senhor do engenho Piabas de Cima, freguezia de Una da cidade do Rio Formoso, annunciado no Diario de Pernambuco em março proximo passado, com os signaes seguintes: de boa altura, grosso, cor preta, tem barba, andar embalançado e cahido para diante, pés grandes, anda sempre com um bornal, cinturão e patrona, he muito fallante, tem 45 annos, pouco mais ou menos, foi comprado ha 10 annos ao Illm. Sr. Bringuel, mano do Illm. e Rvm. vigario do Brejo da Madre de Deos, e como tenha talvez procurado para aquelles logares, encarecidamente roga-se aos mesmos respeitaveis senhores se dignarem mandar fazer algumas indagações do que serei assás obrigado, e com generosidade pagarei qualquer despeza que houver em sua captura, levando naquelle engenho ou na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar, a José Francisco de Sá Leitão.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.

ILEGÍVEL